



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

MEMORANDO

Exmo. Senhor
Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a autorização para a abertura de processo de Licitação nos termos da Lei nº 14.133/21, para a Licitação para contratação de profissionais para ministrar oficinas de varias modalidades.

O presente pedido fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência elaborados pela equipe de planejamento, que identificaram a necessidade da contratação.

Assim, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para a abertura do referido processo, a fim de dar prosseguimento às etapas necessárias à contratação dos objetos desta solicitação.

Aguardamos a apreciação e aprovação de Vossa Excelência para que possamos dar continuidade às ações pertinentes a este processo.

Atenciosamente,

Varlete Inês Calixto
Secretaria de Assistência Social

Barra do Jacaré, 05 de Julho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

MEMORANDO

Ao Exmo. Senhora
Vaniete Inês Calixto
Secretário de Assistência Social

Assunto: Autorização para abertura de Licitação para contratação de profissionais para ministrar oficinas diversas

Prezado Senhor,

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante memorando expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar o Licitação para contratação de profissionais para ministrar oficinas diversas para serem ministradas no município de Barra do Jacaré

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

Barra do Jacaré, 05 de Julho de 2024



04/A

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	<i>Secretaria de Assistência Social</i>
Responsável pela demanda	<i>Varletelnes Calixto</i>
E-mail	social@barradojacare.pr.gov.br
Telefone	<i>3537-1719</i>

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda surge da necessidade de *Profissionais oficinairos para ministrar aulas no projeto Criança e Adolescente em ação.*

Visto que há a necessidade de aulas para crianças e adolescentes do serviço social elaboramos a devida licitação para suprir esta necessidade.

Sabendo que no quadro de funcionários da prefeitura não existe os profissionais necessários para sanar esta necessidade optamos por contratação de empresa especializada, que além de não gerar vínculo empregatício não há a necessidade de processo seletivo, sendo geradora de economicidade ao município

Segue anexo a demanda apresentada.



05

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação é justificada pela necessidade de instrutores de diversas modalidades para atender aos projetos sociais, principalmente o Projeto Criança e Adolescente em Ação, que, como o nome sugere, trabalha com as crianças e adolescentes de baixa renda de nosso município.

Além disso, visto que quanto maior a variedade de disciplinas ministradas ao público alvo, maior a probabilidade de que se desenvolvam novas capacidades em nosso público alvo. Sabendo que existe várias pessoas com várias aptidões diferentes, quanto maior o número de disciplinas maior a chance de encontrar aquela que mais se adapte a criança em questão.

Sabendo que não há no quadro de funcionários da prefeitura profissionais que atendam a todas as modalidades aqui apresentadas fica então necessária a apresentação de novas alternativas para sanar estas vagas, a contratação de empresa especializada vem encontro a esta necessidade, visto que o quesito de contratação do funcionário ficará a cargo da empresa, não gerando vínculo empregatício com a prefeitura, há também a economicidade em relação a encargos trabalhistas, assim como com capacitação ou outras necessidades que possam a vir.

Por fim, salientamos que a falta de profissional para ministrar as diversas modalidades aqui sugeridas acarretará em um desenvolvimento aquém daquele que a criança e adolescente poderia receber.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação/aquisição de *Profissionaloficinero* tem como objetivos alcançar os seguintes resultados:

Suprir demanda de instrutores para projeto Criança e Adolescente em Ação.

Suprir demanda juntos aos grupos do PAIF e SCFV.

Suprir demanda junto a Secretaria de Cultura e Esporte.



060

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

6. PRAZO PARA PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura pela empresa contratada, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, representante do órgão/entidade contratante. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada dos documentos comprobatórios de regularidade fiscal da Contratada.

Barra do Jacaré, 05 de Julho de 2024.

Varlelmes Calixto
Secretaria de Assistência Social

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao responsável pela contratação para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

07
2

Anexo Documentação de Formalização de Demanda - DFD

ITEM	PRODUTO	Und	QTD
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE OFICINA DE DESENHO A LÁPIS - PROFISSIONAL COM NÍVEL MÉDIO COMPLETO, E CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO TRABALHO DE ENSINAR OS FUNDAMENTOS BASICOS DE DESENHO E INSTRUMENTALIZAR TECNICAS DIVERSAS DE TRAÇO UTILIZANDO APENAS LÁPIS, LÁPIS DE COR, GIZ DE CERA E PAPEL. HORARIO: 2 DIAS POR SEMANA, 8 HORAS POR DIA.	mês	10
2	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE OFICINA DE SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE - PROFISSIONAL COM NÍVEL MÉDIO COMPLETO, E CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO TRABALHO DE ENSINAR OS FUNDAMENTOS BASICOS DE SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE, COLETA SELETIVA, REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS RECILÁVEIS, FALNA E FLORA ENDEMICOS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE, PLANTIO E MANUTENÇÃO DE ORTA ORGANICA E CANTEIROS. HORARIO: 2 DIAS POR SEMANA, 8 HORAS POR DIA.	mês	10
3	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: TREINADOR ESPORTIVO -CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE 1 (UM) TREINADOR ESPORTIVO, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ATIVIDADES ESPORTIVAS (FUTSAL, VOLEI, ETC) COM OS GRUPOS ASSISITIDOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRO DO SCFV E PAIF, DE ACORDO COM A DEMANDA. -CARGA HORÁRIA DE 3H DIARIAS, 4 DIAS DA SEMANA. - FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO, NIVEL SUPERIOR EM CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAL OFICIAL DE TREINADOR ESPORTIVO OU EX ATLETAS QUE COMPROVEM ATIVIDADE DE ATLETA POR 3 ANOS CONSECUTIVOS OU POR 5 ANOS ALTERNADOS, DEVIDAMENTE COMPROVADO, PARTICIPEM DE CURSO DE FORMAÇÃO DE TREINADORES, AMBOS RESCONHECIDO PELA RESPECTIVA ORGANIZAÇÃO QUE ADMINISTRA E REGULA A MODALIDADE ESPORTIVA, E FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO. PARA ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE CONVÍCENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO.	mês	10
4	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE OFICINA DE MODA - PROFISSIONALCOM NO MINIMO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E CAPACIDADE TÉCNICA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA. O PROFISSIONAL DEVERÁ SER HABILITADO PARA DESENVOLVER AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE MODA: TEMAS ABORDADOS, DEFINIÇÃO E PUBLICO ALVO, BRIEFING, PRODUTOS, DECODIFICAÇÃO DE ESTILOS, DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E MAIS. t - AS OFICINAS SERÃO MINISTRADAS PARA O PÚBLICO ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A DEMANDA DO SCFV E PAIF. - CARGA HORÁRIA DE 5 DIAS SEMANAIS C/ 4H DIARIAS.	mês	10
5	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INSTRUTOR DE ARTES PERFORMATICAS (COREOGRAFIA E TEATRO) -REQUISITOS: INSTRUTOR COM NIVEL MÉDIO COMPLETO E/OU CURSO NA ÁREA DE ATUAÇÃO, COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FUNÇÃO. -AS AULAS SERÃO MINISTRADAS PARA O PÚBLICO ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SCFV E PAIF. - CARGA HORÁRIA 2 DIAS SEMANAIS C/ 4H, 1 DIA SEMANAL C/ 4H + 4H DIARIAS, 1 DIA SEMANAL C/ 4H + 2H DIARIAS E 1 DIA SEMANAL C/ 8H DIARIAS.	mês	10
6	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INSTRUTOR DE GINÁSTICA RÍTMICA, INCLUINDO TODAS AS MODALIDADES. OS USUPARIOS PRECISAM DE EXPERIENCIAS QUE POSSIBILITEM O APRIMORAMENTO DE SUA CRIATIVIDADE E INTERPRETAÇÃO, ATIVIDADES QUE FAVOREÇAM A SENSACÃO DE ALEGRIA (ASPECTO LUDICO), E QUE ELA POSSA RETRATAR E CANALIZAR O SEU HUMOR E TEMPERAMENTO ATRAVÉS DA LIBERDADE DE MOVIMENTO, DA LIVRE EXPRESSÃO E DO DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS DIMENÇÕES CONTIDAS NO NOSSO INCONCIENTE, O MOVIMENTO CORPORAL É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COMO ESPRESSÃO CORPORAL E COREOGRAFIAS. FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO, E FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO. PARA ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE CONVÍCENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO. -CARGA HORÁRIA DE 1 DIA SEMANAL C/ 3H DIARIAS E 1 DIA SEMANAL C/ 8H DIARIAS.	mês	10

08

7	<p>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS E LUTAS, SÓ PROFISSIONAIS PODERÃO SER CONSIDERADOS INSTRUTORES DE ARTES MARCIAIS E DE LUTAS. ELES TERÃO ENTRE SUAS COMPETÊNCIAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- OFERECER AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DA MODALIDADE NA QUAL FOR GRADUADO (FAIXA PRETA, EQUIVALENTE OU SUPERIOR), ZELANDO PELA CORRETA INFORMAÇÃO, NÃO APENAS DOS ASPECTOS TÉCNICOS E MECÂNICOS DOS MOVIMENTOS MARCIAIS, MAS TAMBÉM DOS FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E DOS FATOS HISTÓRICOS QUE DERAM ORIGEM À ARTE OU À LUTA;- ORGANIZAR, COORDENAR, DIRIGIR E EXECUTAR TREINAMENTOS, AULAS DEMONSTRAÇÕES E SEMINÁRIOS; E- PLANEJAR, REGULAMENTAR E EXECUTAR COMPETIÇÕES. <p>A PRÁTICA E O ENSINO DAS ARTES MARCIAIS E DE LUTAS DEVERÃO FICAR RESTRITAS AO INTERIOR DAS ACADEMIAS, ASSOCIAÇÕES, CLUBES OU ENTIDADES PÚBLICAS OU PARTICULARES CRIADOS OU DESTINADOS PARA TAL FIM, DOTADOS DE INSTALAÇÃO E MATERIAL APROPRIADOS. ESSA EXIGÊNCIA NÃO É FEITA PARA A REALIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS OU COMPETIÇÕES EM LOCAIS PÚBLICOS AUTORIZADOS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES.</p> <p>REQUISITOS DE FUNCIONAMENTO</p> <p>O PROJETO ESTABELECE AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS PARA O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE PRÁTICA E ENSINO DE ARTES MARCIAIS E LUTAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- O ENSINO DEVE ESTAR A CARGO DE PROFISSIONAL HABILITADO;- O RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVE TER CERTIFICADO DE NÍVEL MÉDIO DE ENSINO E DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE ANATOMIA HUMANA E PRIMEIROS SOCORROS;- AS RESPECTIVAS FEDERAÇÕES OU CONFEDERAÇÕES DEVERÃO SER INFORMADAS SOBRE AS PROMOÇÕES NOS EXAMES DE GRADUAÇÃO, PARA EFEITO DE CONTROLE E DE FISCALIZAÇÃO;- DEVERÃO PRIVILEGIAR A FORMAÇÃO HUMANISTA, O CARÁTER E O ESPÍRITO DE CIDADANIA, DE SOCIABILIDADE E DE SOLIDARIEDADE DOS PRATICANTES;	mês	10
8	<p>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE OFICINA DE ARTE DIGITAL - PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO NÍVEL MÉDIO COMPLETO, E CAPACIDADE TÉCNICA COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA, O PROFISSIONAL DEVERÁ ENSINAR OS FUNDAMENTOS DO DESENHO, INTRODUÇÃO A ARTE DIGITAL, LUZ, SOMBRA E VOLUME, TEORIA DAS CORES, TÉCNICAS DE PINTURA DIGITAL, REPRESENTAÇÃO DE TEXTURAS E MATERIAS, COMPOSIÇÃO E PROCESSO CRIATIVO, ENTRE OUTROS.</p> <p>COM O PÚBLICO ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRO DO SCFV E PAIF.</p> <p>-CARGA HORÁRIA DE 2 DIAS SEMANAIS C/ 8 HORAS DIARIAS E 1 DIA SEMANAL C/ 4 HORAS</p>	mês	10

TODOS OS CONTRATADOS DEVEM TER AMPLO CONHECIMENTO DA MODALIDADE EM QUE IRÁ ATENDER, FLEXIBILIDADE DE HORARIO E COMPROMISSO, TERÁ QUE APRESENTAR CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E DEVE TER UM COMPORTAMENTO IDONEO.



09
P

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*

1. **A secretaria Municipal de Assistência Social identificou a falta de instrutores para ministrar aulas para as crianças e grupos ligados ao PAIF e SCFV.**

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 2.1. No momento, a Administração Pública Municipal ainda está desenvolvendo o plano de contratação anual, portanto, para esse ano não foi finalizado. Entretanto, a contratação está alinhada com os objetivos e metas do órgão. Ainda que não haja um Plano de Contratações Anual, a contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação aplicável e no interesse público. A previsão de recursos financeiros necessários para a realização desta contratação será incluída no orçamento do órgão ou entidade, garantindo a viabilidade financeira da contratação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Assim como especificado em anexo.
- 3.2. Justificativa para contratação de terceiros.
 - Item 1 - visto que em nosso plano de cargo não temos profissionais que exerça este tipo de arte já que em nosso quadro se tem apenas aqueles que fazem artifícios com tintas e este faz uso de lápis, grafites e afins esta contratação se faz necessária.
 - Item 2 - sabendo que não temos em nosso plano de cargo biólogo, jardineiro ou profissional especialista ou com ampla experiência em didática de cuidados com o meio ambiente está contratação se faz necessária.
 - Item 3 - não temos treinador esportivo em nosso plano de cargo, sabendo que é uma área de aprimoramento na atividade física.
 - Item 4 - não temos oficinairos de moda em nosso plano de cargo visto que o que mais se assemelha seria corte e costura, porém estes se diferem em que o primeiro se volta a criação de moda e a segunda na operacionalidade da função.
 - Item 5 - não existe instrutor de coreografia e teatro em nosso plano de cargo.
 - Item 6 - não existe instrutor de ginástica rítmica em nosso plano de cargo.
 - Item 7 - não existe instrutor de arte marcial em nosso plano de cargo.
 - Item 8 - não existe instrutor de arte digital em nosso plano de cargo, visto que o que mais se aproxima é oficinairo de informática, sabendo que este se caracteriza por ensinamentos em programas de texto, já o instrutor de arte digital se caracteriza em programas voltados a esta temática, também fazendo necessária a contratação destes programas assim que o instrutor fazer pedido do mesmo.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1. Foram analisado os seguintes cenários para a contratação..
- 4.2. Foram pesquisados com algumas empresas especializadas em fornecimento de mão de obra para os devidos fins desta licitação (Conforme pesquisa de preço em anexo). Além disso, foram analisados os preços praticados.
- 4.3. Também foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades da Administração.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES CONTRATADAS E MEMÓRIAS DE CÁLCULO*



10 2

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

- 5.1. **Estimativa das quantidades a serem contratadas:** A estimativa das quantidades de horas/trabalho de cada profissional alvo desta licitação foi elaborada conforme estudo em anexo a este documento.

Memórias de cálculo: A estimativa das quantidades foi obtida por meio da análise do histórico de consumo decada setor, com ajustes para considerar a demanda atual e futura.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA*

- 6.1. Tabela estimativa do valor da contratação conforme anexo:
6.2. Visto serem instrutores de oficinas novas os quais não temos notícias de tal inovação usaremos, para fins de criação de preço para estes, orçamentos de outros entes públicos que mais se assemelhem, sem fugir ao tópico de cada instrutor.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 7.1. A solução consiste na contratação de empresa para fornecimento de diversos profissionais capacitados para atender o público alvo em questão. A contratação será realizada por meio de licitação.
7.2. O fornecedor deverá disponibilizar canais de comunicação, como telefone e e-mail.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO*

- 8.1. Optamos pelo parcelamento da solução em serviços individuais, considerando que essa abordagem permitirá maior competitividade entre os fornecedores e possibilitará a contratação dos serviços com melhores condições comerciais. Além disso, o parcelamento em serviços facilita a gestão e o controle dos serviços adquiridos, permitindo a adequação das quantidades conforme as necessidades do órgão.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1. Com a contratação destes profissionais pretendemos oferecer mais modalidades de ensino a população carente do município, assim como suprir uma necessidade em que o não há como ser suprida no momento, visto que no quadro de funcionários da prefeitura municipal não encontra estes profissionais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 10.1. Preparação dos documentos necessários para a realização do processo de licitatório.



11/8

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

- 10.2. Envio de documentação comprobatório de conhecimento dos profissionais.
- 10.3. Certidões de antecedentes criminais conforme art. 59 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

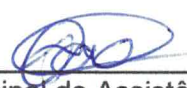
- 11.1. Visto se tratar de serviço de ensino os impactos ambientais viriam apenas dos produtos usados, sendo estes explicados na licitação em que os couber.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO: VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO*

- 12.1. **Síntese dos resultados:** A análise realizada no Estudo Técnico Preliminar permitiu identificar a necessidade de realizar a licitação para contratação de profissionais e/ou empresa especializada em ensino para garantir o bom funcionamento da Administração Pública municipal.

Barra do Jacaré, 08 de Agosto de 2024.

Coordenadora do Projeto Criança e Adolescente em Ação
Aleia Cristina Branco Giroto



Secretária Municipal de Assistência Social
Varletelnes Calixto

Anexo Documentação de ETP

ITEM	PRODUTO	Und	QTD	media de preço	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE OFICINA DE DESENHO A LÁPIS - PROFISSIONAL COM NÍVEL MÉDIO COMPLETO, E CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO TRABALHO DE ENSINAR OS FUNDAMENTOS BASICOS DE DESENHO E INSTRUMENTALIZAR TECNICAS DIVERSAS DE TRAÇO UTILIZANDO APENAS LÁPIS, LÁPIS DE COR, GIZ DE CERA E PAPEL. HORARIO: 2 DIAS POR SEMANA, 8 HORAS POR DIA.	mês	10	R\$ 3.656,96	R\$ 36.569,60
2	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE OFICINA DE SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE - PROFISSIONAL COM NÍVEL MÉDIO COMPLETO, E CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO TRABALHO DE ENSINAR OS FUNDAMENTOS BASICOS DE SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE, COLETA SELETIVA, REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS RECILÁVEIS, FALNA E FLORA ENDEMICOS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE, PLANTIO E MANUTENÇÃO DE ORTA ORGANICA E CANTEIROS. HORARIO: 2 DIAS POR SEMANA, 8 HORAS POR DIA.	mês	10	R\$ 3.689,36	R\$ 36.893,60
3	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: TREINADOR ESPORTIVO -CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE 1 (UM) TREINADOR ESPORTIVO, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ATIVIDADES ESPORTIVAS (FUTSAL, VOLEI, ETC) COM OS GRUPOS ASSISTIDOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRO DO SCFV E PAIF, DE ACORDO COM A DEMANDA. -CARGA HORÁRIA DE 3H DIARIAS, 4 DIAS DA SEMANA. - FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO, NIVEL SUPERIOR EM CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAL OFICIAL DE TREINADOR ESPORTIVO OU EX ATLETAS QUE COMPROVEM ATIVIDADE DE ATLETA POR 3 ANOS CONSECUTIVOS OU POR 5 ANOS ALTERNADOS, DEVIDAMENTE COMPROVADO, PARTICIPEM DE CURSO DE FORMAÇÃO DE TREINADORES, AMBOS RESCONHECIDO PELA RESPECTIVA ORGANIZAÇÃO QUE ADMINISTRA E REGULA A MODALIDADE ESPORTIVA, E FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO. PARA ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO.	mês	10	R\$ 3.645,00	R\$ 36.450,00
4	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE OFICINA DE MODA - PROFISSIONALCOM NO MINIMO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E CAPACIDADE TÉCNICA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA. O PROFISSIONAL DEVERÁ SER HABILITADO PARA DESENVOLVER AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE MODA: TEMAS ABORDADOS, DEFINIÇÃO E PÚBLICO ALVO, BRIEFING, PRODUTOS, DECODIFICAÇÃO DE ESTILOS, DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E MAIS. t - AS OFICINAS SERÃO MINISTRADAS PARA O PÚBLICO ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A DEMANDA DO SCFV E PAIF. - CARGA HORÁRIA DE 5 DIAS SEMANAIS C/ 4H DIARIAS.	mês	10	R\$ 3.828,57	R\$ 38.285,70
5	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INSTRUTOR DE ARTES PERFORMATICAS (COREOGRAFIA E TEATRO) -REQUISITOS: INSTRUTOR COM NIVEL MÉDIO COMPLETO E/OU CURSO NA ÁREA DE ATUAÇÃO, COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FUNÇÃO. -AS AULAS SERÃO MINISTRADAS PARA O PÚBLICO ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SCFV E PAIF. - CARGA HORÁRIA 2 DIAS SEMANAIS C/ 4H, 1 DIA SEMANAL C/ 4H + 4H DIARIAS, 1 DIA SEMANAL C/ 4H + 2H DIARIAS E 1 DIA SEMANAL C/ 8H DIARIAS.	mês	10	R\$ 3.848,57	R\$ 38.485,70
6	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INSTRUTOR DE GINÁSTICA RÍTMICA, INCLUINDO TODAS AS MODALIDADES. OS USUPARIOS PRECISAM DE EXPERIENCIAS QUE POSSIBILITEM O APRIMORAMENTO DE SUA CRIATIVIDADE E INTERPRETAÇÃO, ATIVIDADES QUE FAVOREÇAM A SENSACÃO DE ALEGRIA (ASPECTO LUDICO), E QUE ELA POSSA RETRATAR E CANALIZAR O SEU HUMOR E TEMPERAMENTO ATRAVÉS DA LIBERDADE DE MOVIMENTO, DA LIVRE EXPRESSÃO E DO DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS DIMENSÇÕES CONTIDAS NO NOSSO INCONCIENTE, O MOVIMENTO CORPORAL É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COMO ESPRESSÃO CORPORAL E COREOGRAFIAS. FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO, E FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO. PARA ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO. -CARGA HORÁRIA DE 1 DIA SEMANAL C/ 3H DIARIAS E 1 DIA SEMANAL C/ 8H DIARIAS.	mês	10	R\$ 3.187,50	R\$ 31.875,00

7	<p>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS E LUTAS, SÓ PROFISSIONAIS PODERÃO SER CONSIDERADOS INSTRUTORES DE ARTES MARCIAIS E DE LUTAS. ELES TERÃO ENTRE SUAS COMPETÊNCIAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - OFERECER AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DA MODALIDADE NA QUAL FOR GRADUADO (FAIXA PRETA, EQUIVALENTE OU SUPERIOR), ZELANDO PELA CORRETA INFORMAÇÃO, NÃO APENAS DOS ASPECTOS TÉCNICOS E MECÂNICOS DOS MOVIMENTOS MARCIAIS, MAS TAMBÉM DOS FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E DOS FATOS HISTÓRICOS QUE DERAM ORIGEM À ARTE OU À LUTA; - ORGANIZAR, COORDENAR, DIRIGIR E EXECUTAR TREINAMENTOS, AULAS DEMONSTRAÇÕES E SEMINÁRIOS; E - PLANEJAR, REGULAMENTAR E EXECUTAR COMPETIÇÕES. <p>A PRÁTICA E O ENSINO DAS ARTES MARCIAIS E DE LUTAS DEVERÃO FICAR RESTRITAS AO INTERIOR DAS ACADEMIAS, ASSOCIAÇÕES, CLUBES OU ENTIDADES PÚBLICAS OU PARTICULARES CRIADOS OU DESTINADOS PARA TAL FIM, DOTADOS DE INSTALAÇÃO E MATERIAL APROPRIADOS. ESSA EXIGÊNCIA NÃO É FEITA PARA A REALIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS OU COMPETIÇÕES EM LOCAIS PÚBLICOS AUTORIZADOS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES.</p> <p>REQUISITOS DE FUNCIONAMENTO</p> <p>O PROJETO ESTABELECE AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS PARA O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE PRÁTICA E ENSINO DE ARTES MARCIAIS E LUTAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O ENSINO DEVE ESTAR A CARGO DE PROFISSIONAL HABILITADO; - O RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVE TER CERTIFICADO DE NÍVEL MÉDIO DE ENSINO E DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE ANATOMIA HUMANA E PRIMEIROS SOCORROS; - AS RESPECTIVAS FEDERAÇÕES OU CONFEDERAÇÕES DEVERÃO SER INFORMADAS SOBRE AS PROMOÇÕES NOS EXAMES DE GRADUAÇÃO, PARA EFEITO DE CONTROLE E DE FISCALIZAÇÃO; - DEVERÃO PRIVILEGIAR A FORMAÇÃO HUMANISTA, O CARÁTER E O ESPÍRITO DE CIDADANIA, DE SOCIABILIDADE E DE SOLIDARIEDADE DOS PRATICANTES; - DEVERÃO CONSIDERAR O CUIDADO COM A PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE E SAÚDE FÍSICA E O EQUILÍBRIO 		10	R\$ 2.837,71	R\$ 28.377,10
8	<p>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE OFICINA DE ARTE DIGITAL - PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO NÍVEL MÉDIO COMPLETO, E CAPACIDADE TÉCNICA COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA, O PROFISSIONAL DEVERÁ ENSINAR OS FUNDAMENTOS DO DESENHO, INTRODUÇÃO A ARTE DIGITAL, LUZ, SOMBRA E VOLUME, TEORIA DAS CORES, TÉCNICAS DE PINTURA DIGITAL, REPRESENTAÇÃO DE TEXTURAS E MATERIAS, COMPOSIÇÃO E PROCESSO CRIATIVO, ENTRE OUTROS.</p> <p>COM O PÚBLICO ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRO DO SCFV E PAIF.</p> <p>-CARGA HORÁRIA DE 2 DIAS SEMANAIS C/ 8 HORAS DIARIAS E 1 DIA SEMANAL C/ 4 HORAS</p>	mês	10	R\$ 3.699,89	R\$ 36.998,90
				Total	R\$ 283.935,60

TODOS OS CONTRATADOS DEVEM TER AMPLO CONHECIMENTO DA MODALIDADE EM QUE IRÁ ATENDER, FLEXIBILIDADE DE HORARIO E COMPROMISSO, TERÁ QUE APRESENTAR CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E DEVE TER UM COMPORTAMENTO IDONEO.

14



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do
Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O objeto da presente contratação visa contratação de oficineiros conforme tabela detalhada em anexo.
- 1.2. Visto serem instrutores de oficinas novas os quais não temos notícias de tal inovação usaremos, para fins de criação de preço para estes, orçamentos de outros entes públicos que mais se assemelhem, sem fugir ao tópico de cada instrutor.
- 1.3. A ata terá um prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato com a possibilidade de renovação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o Art. 84 da Lei 14.133/21.
- 1.4. A execução do objeto deverá ser concluída dentro do prazo contratual, contado a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. É importante salientar que o fornecedor deverá estar preparado para atender a possíveis demandas emergenciais que venham a surgir durante a vigência do contrato, com agilidade e eficiência, a fim de não prejudicar o bom funcionamento dos diversos setores da Administração Pública Municipal.
- 1.5. **Os Serviços devem ser ofertados em todas as semanas do mês.**
- 1.6. **As aulas poderão ser em horários diversos, manhã, tarde e noite, fora de horário comercial ou aos sábados.**
- 1.7. **Os horários podem ser divididos em dias diferentes para melhor aproveitamento do profissional, não podendo ultrapassar a carga horaria proposta.**
- 1.8. **Os serviços devem ser ministrados no município de Barra do Jacaré em local designado pelo Secretário responsável.**
- 1.9. No caso de inexecução total ou parcial do objeto contratual, o fornecedor ficará sujeito às sanções previstas na legislação aplicável e no contrato.
- 1.10. Estas condições gerais estão sujeitas às disposições contidas na Lei 14.133/21, que regula as licitações e os contratos administrativos pertinentes a esta modalidade de aquisição.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A contratação aqui proposta é essencial para as atividades diárias e efetivas da Administração Pública Municipal, bem como para a continuidade dos serviços prestados à população. O objetivo principal desta aquisição é garantir que as secretarias de assistência social e cultura tenham profissionais qualificados para ministrar aulas para seu público alvo.
- 2.2. A necessidade da contratação se baseia na observação de uma lacuna existente no quadro de funcionários da prefeitura municipal. Essa lacuna tem impacto direto na oferta de aulas ao público atendido. A contratação se destina a sanar essas deficiências, fornecendo profissionais de qualidade que atendam às demandas dos diferentes setores do município.
- 2.3. Com a contratação deste profissionais, espera-se uma série de melhorias, podendo assim ser ministradas aulas de diversas modalidades a jovens e adultos do município, combatendo o ócio e incentivando estas pessoas a continuarem a progredirem em seus conhecimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Barra do
Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 2.4. Os benefícios desta contratação incluem a sanar a falta de cursos presente em nosso município, assim como a oferta de aulas as crianças e adultos, além disso prover novos modos de aprendizado em novas temáticas.
- 2.5. Dessa forma, essa contratação está em conformidade com o interesse público, pois visa garantir ensino e capacitação ao público alvo.
- Item 1 - visto que em nosso plano de cargo não temos profissionais que exerça este tipo de arte já que em nosso quadro se tem apenas aqueles que fazem artificios com tintas e este faz uso de lápis, grafites e afins esta contratação se faz necessária.
- Item 2 - sabendo que não temos em nosso plano de cargo biólogo, jardineiro ou profissional especialista ou com ampla experiência em didática de cuidados com o meio ambiente está contratação se faz necessária.
- Item 3 - não temos treinador esportivo em nosso plano de cargo, sabendo que é uma área de aprimoramento na atividade física.
- Item 4 - não temos oficinairos de moda em nosso plano de cargo visto que o que mais se assemelha seria corte e costura, porém estes se diferem em que o primeiro se volta a criação de moda e a segunda na operacionalidade da função.
- Item 5 - não existe instrutor de coreografia e teatro em nosso plano de cargo.
- Item 6 - não existe instrutor de ginástica rítmica em nosso plano de cargo.
- Item 7 - não existe instrutor de arte marcial em nosso plano de cargo.
- Item 8 - não existe instrutor de arte digital em nosso plano de cargo, visto que o que mais se aproxima é oficinairo de informática, sabendo que este se caracteriza por ensinamentos em programas de texto, já o instrutor de arte digital se caracteriza em programas voltados a está temática, também fazendo necessária a contratação destes programas assim que o instrutor fazer pedido do mesmo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Aquisição e Implementação:

- 3.1.1. A contratação de profissionais será feita por meio de processo licitatório, seguindo rigorosamente o disposto na lei 14.133/21. Este processo permitirá a seleção de fornecedores qualificados que podem fornecer o profissional requerido em condições adequadas de preço, prazo e qualidade. Após a seleção do fornecedor e a formalização do contrato, a realização das oficinas será realizada conforme o cronograma estabelecido no contrato, sendo o fornecedor responsável por todos os custos de entrega.

3.2. Monitoramento e Avaliação:

- 3.2.1. A execução do contrato será monitorada e avaliada pelos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato. Eles verificarão a conformidade dos serviços entregues com as especificações definidas no contrato, bem como o cumprimento dos prazos de entrega. Além disso, eles também estarão encarregados de monitorar a qualidade dos serviços entregues, relatando qualquer defeito ou falha ao fornecedor.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO INCLUINDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

4.1. Requisitos Técnicos e Funcionais:

- 4.1.1. Todos os serviços devem atender aos padrões técnicos e funcionais adequados para as atividades administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal. Estes requisitos incluem, mas não estão limitados a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do
Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

16

4.1.1.1. Profissionais certificados na atividade que se propõe.

4.2. Requisitos de Qualidade:

4.3. Os serviços devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela Administração Pública Municipal e, quando aplicável, pelos órgãos reguladores pertinentes.

4.4. Critérios e Práticas Sustentáveis:

4.4.1. Os fornecedores são incentivados a adotar práticas sustentáveis em todas as fases de suas operações, desde a produção até a entrega. Isso inclui a utilização de materiais recicláveis ou de origem sustentável, a redução do consumo de energia e água, a minimização da geração de resíduos e a promoção da economia circular.

4.5. Requisitos Legais e Regulatórios:

4.5.1. A contratação estará sujeita a todas as leis, regulamentações e normas aplicáveis, incluindo, entre outras, a lei 14.133/21, que regula as licitações e contratos administrativos. Além disso, a contratação também deve estar em conformidade com as normas ambientais e de segurança, conforme exigido pela legislação municipal, estadual e federal. Todos os fornecedores participantes devem estar em dia com suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, além de estarem regularizados perante os órgãos de proteção ao crédito.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Mobilização e Início dos Serviços:

5.1.1. Após a assinatura do contrato, a empresa vencedora deve iniciar a mobilização de seus recursos para garantir a entrega oportuna dos serviços solicitados. O prazo máximo para início da entrega dos itens é de 15 dias após a emissão da nota de empenho, com o objetivo de evitar qualquer interrupção nas operações dos departamentos municipais.

5.2. Monitoramento e Controle da Execução:

5.2.1. A Administração Pública Municipal designará servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Estes servidores irão monitorar o desempenho do contrato através de indicadores de desempenho como a pontualidade das entregas, a qualidade dos produtos e a eficiência na solução de eventuais problemas.

5.3. Comunicação e Reporte:

5.3.1. A comunicação entre a Administração e a empresa contratada será realizada através de canais formais, incluindo e-mail e reuniões presenciais ou virtuais.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Designação de Responsáveis:

6.1.1. A gestão do contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Varletelnes Calixto e fiscalização do contrato a cargo da Coordenadora do Projeto Criança e Adolescente em ação Sra. Aleia Cristina Branco Giroto. A função destes servidores inclui o monitoramento do desempenho do contrato, a verificação da conformidade dos serviços entregues com as especificações do contrato, a aprovação dos serviços entregues, a coordenação da comunicação entre a Administração e a empresa contratada e a aplicação de penalidades, se necessário.

6.2. Eficiência no atendimento: a empresa contratada deve responder a qualquer solicitação da Administração em até 24 horas em 95% dos casos.

6.3. Resolução de Conflitos e Penalidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do
Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 6.3.1. Em caso de conflitos relacionados ao contrato, a Administração e a empresa contratada devem primeiro buscar uma solução amigável através de negociação direta. Se não for possível alcançar uma solução dessa forma, será solicitado abertura de processo administrativo.
- 6.3.2. As penalidades pela não conformidade com as obrigações contratuais incluem multas, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme estabelecido nos artigos da Lei nº 14.133/21. A aplicação de penalidades será precedida de processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
 - 7.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
 - 7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, caput).
 - 7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).
- 7.9. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do
Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

18

7.10. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Modalidade de Licitação:

8.1.1. Tendo em vista a natureza do objeto e o valor estimado para a contratação, será adotada a modalidade de Pregão, na forma eletrônica, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. Esta modalidade é a mais adequada para a aquisição de serviços dos profissionais que constituem o objeto desta contratação.

8.2. Tipo de Licitação:

8.2.1. A licitação será do tipo menor preço por serviço, pois se trata de uma aquisição de serviços comuns cujas especificações podem ser definidas com precisão no Termo de Referência. Este modelo permite uma ampla competição entre os fornecedores e garante a obtenção dos serviços necessários pelo menor custo.

8.3. Critérios de Avaliação das Propostas:

8.3.1. As propostas serão avaliadas e comparadas com base no preço ofertado para cada serviço, desde que estejam em conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Além disso, as propostas deverão observar os princípios de vantajosidade, economicidade e sustentabilidade, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

8.4. Critérios de Desempate:

8.4.1. Em caso de empate entre as propostas, será adotado o critério de desempate previsto na legislação, que prioriza, nesta ordem: microempresas e empresas de pequeno porte; fornecedores que promovam o desenvolvimento sustentável, considerando critérios de eficiência energética, redução de emissões de gases de efeito estufa e conservação da biodiversidade; e, por último, o sorteio.

9. DO RECEBIMENTO

9.1. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

9.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

9.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

9.3.1. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Barra do
Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

10. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Unidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 10.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.9. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:
- 10.9.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - 10.9.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - 10.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
 - 10.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - 10.9.5. Prova de regularidade com a Corregedoria-Geral da Justiça e Trabalho (CNDT)
 - 10.9.6. Certificação dos profissionais conforme o necessário.**
 - 10.9.7. Atestado de Capacidade Técnica.**



Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
 CNPJ: 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96 - Centro, CEP 86385-000 Fone/Fax (43) 3537-1202



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO	Und	QTD	Bruno Picciclino	Bit Control	Exitos Cruzos	Impacto Gestão Profissional	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLI	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - MFE	LICITAR DIGITAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	media de preço	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE OFICINA DE DESENHO A LÁPIS - PROFISSIONAL COM NÍVEL MÉDIO COMPLETO, E CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO TRABALHO DE ENSINAR OS FUNDAMENTOS BÁSICOS DE DESENHO E INSTRUMENTALIZAR TÉCNICAS DIVERSAS DE TRAÇO UTILIZANDO APENAS LÁPIS, LÁPIS DE COR, GIZ DE CERA E PAPEL. HORÁRIO: 2 DIAS POR SEMANA, 8 HORAS POR DIA.	mês	10	3.800,00	4.200,00	4.000,00	3.200,00	3.488,00	//////	//////	3.711,36	3.199,36	//////	//////	//////	R\$ 3.656,96	R\$ 36.569,60
2	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE OFICINA DE CRIANÇA DE SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE - PROFISSIONAL COM NÍVEL MÉDIO COMPLETO, E CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO TRABALHO DE ENSINAR OS FUNDAMENTOS BÁSICOS DE SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE, COLETA SELETIVA, REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS, FAUNA E FLORA ENDEMICOS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE, PLANTIO E MANUTENÇÃO DE ORTA ORGÂNICA E CANTEIROS. HORÁRIO: 2 DIAS POR SEMANA, 8 HORAS POR DIA.	mês	10	3.700,00	4.200,00	4.000,00	3.200,00	//////	//////	//////	//////	3.199,36	//////	//////	3.836,80	R\$ 3.689,36	R\$ 36.893,60
3	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: TREINADOR ESPORTIVO -CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE 1 (UM) TREINADOR ESPORTIVO, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ATIVIDADES ESPORTIVAS (FUTSAL, VOLEI, ETC) COM OS GRUPOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRO DO SCFV E PAIF, DE ACORDO COM A DEMANDA. -CARGA HORÁRIA DE 3H DIÁRIAS, 4 DIAS DA SEMANA. -FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO, NÍVEL SUPERIOR EM CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAL OFICIAL DE TREINADOR ESPORTIVO OU EX ATLETAS QUE COMPROVEM ATIVIDADE DE ATLETA POR 3 ANOS CONSECUTIVOS OU POR 5 ANOS ALTERNADOS, DEVIDAMENTE COMPROVADO, PARTICIPEM DE CURSO DE FORMAÇÃO DE TREINADORES, MÍDIO RESCONHECIDO PELA RESPECTIVA ORGANIZAÇÃO QUE ADMINISTRA E REGULA A MODALIDADE ESPORTIVA, E FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO, PARA ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO.	mês	10	4.300,00	4.900,00	4.500,00	3.200,00	//////	//////	2.880,00	//////	//////	2.090,00	//////	//////	R\$ 3.645,00	R\$ 36.450,00
4	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE OFICINA DE MODA - PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E CAPACIDADE TÉCNICA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA. O PROFISSIONAL DEVERÁ SER HABILITADO PARA DESENVOLVER AULAS TÉCNICAS E PRÁTICAS DE MODA: TEMAS ABORDADOS, DEFINIÇÃO DE PÚBLICO ALVO, BRIEFING, PRODUTOS, DECODIFICAÇÃO DE ESTILOS, DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E MAIS. 1 - AS OFICINAS SERÃO MINISTRADAS PARA O PÚBLICO ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A DEMANDA DO SCFV E PAIF. - CARGA HORÁRIA DE 3 DIAS SEMANAS C/ 4H DIÁRIAS.	mês	10	4.200,00	4.900,00	4.000,00	4.500,00	//////	//////	3.120,00	//////	2.400,00	//////	3.680,00	//////	R\$ 3.828,57	R\$ 38.285,71
5	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INSTRUTOR DE ARTES PERFORMÁTICAS (COCOROGRAFIA E TEATRO) - REQUISITOS: INSTRUTOR COM NÍVEL MÉDIO COMPLETO E/OU CURSO NA ÁREA DE ATUAÇÃO, COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FUNÇÃO. -AS AULAS SERÃO MINISTRADAS PARA O PÚBLICO ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SCFV E PAIF. - CARGA HORÁRIA 2 DIAS SEMANAS C/ 4H, 1 DIA SEMANAL C/ 4H + 4H DIÁRIAS, 1 DIA SEMANAL C/ 4H + 2H DIÁRIAS E 1 DIA SEMANAL C/ 8H DIÁRIAS.	mês	10	4.000,00	4.200,00	5.000,00	4.500,00	3.300,00	//////	3.400,00	//////	//////	//////	//////	2.540,00	R\$ 3.848,57	R\$ 38.485,71

21

<p>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INSTRUTOR DE GINÁSTICA RÍTMICA, INCLUINDO TODAS AS MODALIDADES. OS USUÁRIOS PRECISAM DE EXPERIÊNCIAS QUE POSSIBILITEM O APRIMORAMENTO DE SUA CRIATIVIDADE E INTERPRETAÇÃO, ATIVIDADES QUE FAVOREÇAM A SENSIBILIZAÇÃO ÀS EXPRESSÕES DE ALEGRIA (ASPECTO LÚDICO), E QUE ELA POSSA RETRATAR E CANALIZAR O SEU HUMOR E TEMPERAMENTO ATRAVÉS DA LIBERDADE DE MOVIMENTO, DA LIVRE EXPRESSÃO E DO DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS DIMENSÕES CONTIDAS NO NOSSO INCONSCIENTE, O MOVIMENTO CORPORAL É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COMO ESPRESSÃO CORPORAL E COORDENADAS, FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO, E FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO, PARA ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO.</p> <p>-CARGA HORÁRIA DE 1 DIA SEMANAL C/ 3H DIÁRIAS E 1 DIA SEMANAL C/ 8H DIÁRIAS.</p>	mês	10	3.950,00	3.500,00	3.500,00	1.800,00	//////	//////	//////	//////	R\$ 3.187,50	R\$ 31.875,00
<p>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS E LUTAS SO PROFISSIONAIS PODERÃO SER CONSIDERADOS INSTRUTORES DE ARTES MARCIAIS E DE LUTAS. ELAS TERÃO ENTRE SUAS COMPETÊNCIAS:</p> <p>-OFERECER AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DA MODALIDADE NA QUAL FOR GRADUADO (PÁRUA PRETA, EQUIVALENTE OU SUPERIOR), ZELANDO PELA ORRETA INFORMAÇÃO, NÃO APENAS DOS ASPECTOS TÉCNICOS E MECÂNICOS DOS MOVIMENTOS MARCIAIS, MAS TAMBÉM DOS FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E DOS FATOS HISTÓRICOS QUE DERAM ORIGEM À ARTE OU À LUTA;</p> <p>- ORGANIZAR, COORDENAR, DIRIGIR E EXECUTAR TREINAMENTOS, AULAS DEMONSTRAÇÕES E SEMINÁRIOS; E</p> <p>- PLANEJAR, REGULAMENTAR E EXECUTAR COMPETIÇÕES.</p> <p>A PRÁTICA E O ENSINO DAS ARTES MARCIAIS E DE LUTAS DEVERÃO FICAR RESTRITAS AO INTERIOR DAS ACADEMIAS, ASSOCIAÇÕES, CLUBES OU ENTIDADES PÚBLICAS OU PARTICULARES CRIADOS OU DESTINADOS PARA TAL FIM, DOTADOS DE INSTALAÇÃO E MATERIAL APROPRIADOS. ESSA EXIGÊNCIA NÃO É FEITA PARA A REALIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS OU COMPETIÇÕES EM LOCAIS PÚBLICOS AUTORIZADOS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES.</p> <p>REQUISITOS DE FUNCIONAMENTO</p> <p>O PROJETO ESTABELECE AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS PARA O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE PRÁTICA E ENSINO DE ARTES MARCIAIS E LUTAS:</p> <p>- O ENSINO DEVE ESTAR A CARGO DE PROFISSIONAL HABILITADO;</p> <p>- O RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVE TER CERTIFICADO DE NÍVEL MÉDIO DE ENSINO E DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE ANATOMIA HUMANA E PRIMEIROS SOCORROS;</p> <p>- AS RESPECTIVAS FEDERAÇÕES OU CONFEDERAÇÕES DEVERÃO SER INFORMADAS SOBRE AS PROMOÇÕES NOS EXAMES DE GRADUAÇÃO, PARA EFEITO DE CONTROLE E DE FISCALIZAÇÃO;</p> <p>- DEVERÃO PRIVILEGIAR A FORMAÇÃO HUMANISTA, O CARÁTER E O ESPÍRITO DE CIDADANIA, DE SOLIDARIEDADE E DE SOLIDARIEDADE DOS PRATICANTES;</p> <p>- DEVERÃO CONSIDERAR O CUIDADO COM A PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE E SAÚDE</p>	mês	10	3.800,00	4.200,00	5.000,00	1.900,00	1.555,00	1.650,00	1.799,00	//////	R\$ 2.837,71	R\$ 28.377,14
<p>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE OFICINA DE ARTE DIGITAL-PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO NÍVEL MÉDIO COMPLETO, E CAPACIDADE TÉCNICA COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA, O PROFISSIONAL DEVERÁ ENSIANAR OS FUNDAMENTOS DO DESENHO, INTRODUÇÃO À ARTE DIGITAL, LUZ, SOMBRA E VOLUME, TÉCNICAS DAS CORES, TÉCNICAS DE PINTURA DIGITAL, REPRESENTAÇÃO DE TEXTURAS E MATERIAS, COMPOSIÇÃO E PROCESSO CRIATIVO, ENTRE OUTROS.</p> <p>COM O PÚBLICO ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRO DO SCSV E PAIF.</p> <p>-CARGA HORÁRIA DE 2 DIAS SEMANAS C/ 8 HORAS DIÁRIAS E 1 DIA SEMANAL C/ 4 HORAS</p>	MÊS	10	3.500,00	4.200,00	4.000,00	3.500,00	//////	//////	3.711,36	3.288,00	R\$ 3.699,89	R\$ 36.998,93
												R\$ 283.935,70
												Total

* A metodologia adotada foi a média de preços coletados

* O preço de empresa 01, no item 3 ficou foi desconsiderado, uma vez que o preço apresentado está fora do preço de mercado

Responsável pela Coleta

Josimar Santiago Alves

222



ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Item	Descrição Detalhada do Objeto	Unidade	Quant.	Valor Unit.
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE OFICINA DE DESENHO A LAPIS PROFISSIONAL COM NÍVEL MÉDIO COMPLETO, E CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO TRABALHO DE ENSINAR OS FUNDAMENTOS BASICOS DE DESENHO E INSTRUMENTALIZAR TECNICAS DIVERSAS DE TRAÇO UTILIZANDO APENAS LAPIS, LÁPIS DE COR, GIZ DE CERA E PAPEL, HORARIO: 2 DIAS POR SEMANA, 8 HORAS POR DIA.	MÊS	10	R\$4.200,00
02	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE OFICINA DE SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE PROFISSIONAL COM NÍVEL MÉDIO COMPLETO, E CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO TRABALHO DE ENSINAR OS FUNDAMENTOS BASICOS DE SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE, COLETA SELETIVA, REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS RECILÁVEIS, FALNA E FLORA ENDEMICOS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE, PLANTIO E MANUTENÇÃO DE ORTA ORGANICA E CANTEIROS. HORARIO: 2 DIAS POR SEMANA, 8 HORAS POR DIA	MÊS	10	R\$4.200,00
03	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: OFICINA PEDAGOGICA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE 1 (UM) INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPEUTA, TERAPEUTA ORCUPACIONAL OU PEDAGOGIA, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM OS GRUPOS ASSISTIDOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRO DO SCFV E PAIF, DE ACORDO COM A DEMANDA. -CARGA HORÁRIA DE 8H DIARIAS, 2 DIAS DA SEMANA.- FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO, E FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO. PARA ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE CONVÍCENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO.	MÊS	10	R\$4.200,00
04	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE GINASTICA LABORAL -CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE 1 (UM) INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPEUTA OU TERAPEUTA ORCUPACIONAL PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM OS GRUPOS ASSISTIDOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRO DO SCFV E PAIF, DE ACORDO COM A DEMANDA.. -CARGA HORÁRIA DE 3H DIARIS POR 2 DIAS DA SEMANA-REQUISITOS: FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO, PÓS GRADUAÇÃO EM ATENDIMENTO AO IDOSO OU EQUIVALENTE.	MÊS	10	R\$4.200,00



24
Q

05	<p>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: TREINADOR ESPORTIVO</p> <p>-CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE 1 (UM) TREINADOR ESPORTIVO, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ATIVIDADES ESPORTIVAS (FUTSAL, VOLEI, ETC) COM OS GRUPOS ASSISTIDOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRO DO SCFV E PAIF, DE ACORDO COM A DEMANDA</p> <p>-CARGA HORÁRIA DE 3 H DIARIAS, 4 DIAS DA SEMANA</p> <p>-FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO, NÍVEL SUPERIOR EM CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAL OFICIAL DE TREINADOR ESPORTIVO OU EX ATLETAS QUE COMPROVEM ATIVIDADE DE ATLETA POR 3 ANOS CONSECUTIVOS OU POR 5 ANOS ALTERNADOS, DEVIDAMENTE COMPROVADO, PARTICIPEM DE CURSO DE FORMAÇÃO DE TREINADORES, AMBOS RECONHECIDO PELA RESPECTIVA ORGANIZAÇÃO QUE ADMINISTRA E REGULA A MODALIDADE ESPORTIVA, E FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO. PARA ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE CONVICÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO</p>	MÊS	10	R\$4.900,00
06	<p>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE OFICINA DE MODA - PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E CAPACIDADE TÉCNICA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA. O PROFISSIONAL DEVERÁ SER HABILITADO PARA DESENVOLVER AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE MODA: TEMAS ABORDADOS, DEFINIÇÃO E PÚBLICO ALVO, BRIEFING, PRODUTOS, DECODIFICAÇÃO DE ESTILOS, DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E MAIS. AS OFICINAS SERÃO MINISTRADAS PARA O PÚBLICO ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A DEMANDA DO SCFV E PAIF. -CARGA HORÁRIA DE 5 DIAS SEMANAIS C/ 4H DIARIAS.</p>	MÊS	10	R\$4.900,00
07	<p>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INSTRUTOR DE GINÁSTICA RÍTMICA, INCLUINDO TODAS AS MODALIDADES. OS USUÁRIOS PRECISAM DE EXPERIÊNCIAS QUE POSSIBILITEM O APRIMORAMENTO DE SUA CRIATIVIDADE E INTERPRETAÇÃO, ATIVIDADES QUE FAVOREÇAM A SENSÇÃO DE ALEGRIA (ASPECTO LÚDICO), E QUE ELA POSSA RETRATAR E CANALIZAR O SEU HUMOR E TEMPERAMENTO ATRAVÉS DA LIBERDADE DE MOVIMENTO, DA LIVRE EXPRESSÃO E DO DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS DIMENSÕES CONTIDAS NO NOSSO INCONCIENTE, O MOVIMENTO CORPORAL É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COMO ESPRESSÃO CORPORAL. E COREOGRAFIAS. FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO, E FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO. PARA ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE</p>	MÊS	10	R\$3.500,00



25

	CONVICÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO. -CARGA HORÁRIA DE 1 DIA SEMANAL C/ 3H DIARIAS E 1 DIA SEMANAL C/ 8H DIARIAS			
08	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INSTRUTOR DE OFICINA DE TAPEÇARIA E TECELAGEM: PROFISSIONAL COM NO MINIMO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E CAPACIDADE TÉCNICA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA. O PROFISSIONAL DEVERÁ DESENVOLVER AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE TAPEÇARIA E TECELAGEM. -AS AULAS SERÃO MINISTRADAS PARA O PÚBLICO ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SCFV E PAIF. -CARGA HORÁRIA DE 1 DIA SEMANAL C/ 8H DIARIAS.	MÊS	10	R\$3.500,00
09	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE OFICINA DE ARTE DIGITAL - PROFISSIONAL COM NO MINIMO NIVEL MÉDIO COMPLETO, E CAPACIDADE TÉCNICA COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA NA ÁREA, O PROFISSIONAL DEVERÁ ENSINAR OS FUNDAMENTOS DO DESENHO, INTRODUÇÃO A ARTE DIFITAL, LUZ, SOMBRA E VOLUME, TEORIA DAS CORES, TECNICAS DE PINTURA DIGITAL, REPRESENTAÇÃO DE TEXTURAS E MATERIAS, COMPOSIÇÃO E PROCESSO CRIATIVO, ENTRE OUTROS.DENTRO DO SCFV E PAIF.COM O PÚBLICO ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, -CARGA HORÁRIA DE 2 DIAS SEMANAIS C/ 8 HORAS DIARIAS E 1 DIA SEMANAL C/ 4 HORAS	MÊS	10	R\$4.200,00

Sem material incluso.

Data: 26/07/2024

Validade deste orçamento: 180 dias

BEN HUR ROBERVAL
TEIXEIRA
BERBET:01715829930

Assinado de forma digital por BEN
HUR ROBERVAL TEIXEIRA
BERBET:01715829930
Dados: 2024.07.26 11:48:20 -03'00'

BIT CONTROL- CURSOS PROFISSIONALIZANTES
END: RUA ARARUNA, 671 , CENTRO – CAMPO MOURÃO - PR
CEP: 8.302-120 FONE: (44) 3523-4995 OU 44-99112-2089 WHATSAPP (THIZA)
CNPJ: 03.527.947/0001-43
thizarth@hotmail.com / bitprofissoes@gmail.com

Rua Araruna, 671 - Centro
Campo Mourão/PR - 87.301-120
(44)3523-4995 - (44)99823-8737

Orçamento Bit

26 9

De licita capacitação <licitacapacita24@gmail.com>
Para <pmbj_social@barradojacare.pr.gov.br>
Cópia thizarth berbet <thizarth@hotmail.com>
Data 2024-07-26 11:51

Orç. Bit Barra do Jacaré.pdf (~339 KB)

om dia!
egue orçamento solicitado,
guardo confirmação de recebimento.
.te,
ovana.



27
0

ORÇAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR

ITEM	PRODUTO	Und	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	<p>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INSTRUTOR DE ARTES PERFORMATICAS (COREOGRAFIA E TEATRO) -REQUISITOS: INSTRUTOR COM NIVEL MÉDIO COMPLETO E/OU CURSO NA ÁREA DE ATUAÇÃO, COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTODA FUNÇÃO.</p> <p>-AS AULAS SERÃO MINISTRADAS PARA O PÚBLICO ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SCFV E PAIF.</p> <p>- CARGA HORÁRIA 4 DIAS SEMANAIS C/ 4H DIARIAS E 1 DIA SEMANAL C/ 8H DIARIAS E - CARGA HORÁRIA DE 2H DIARIAS POR 1 DIAS DA SEMANA E 4H DIARIA EM OUTRO DIA SENDO SEPARADO EM 2 AULAS</p>	mês	10	R\$4.200,00	R\$42.000,00
7	<p>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS E LUTAS, SÓ PROFISSIONAIS PODERÃO SER CONSIDERADOS INSTRUTORES DE ARTES MARCIAIS E DE LUTAS. ELES TERÃO ENTRE SUAS COMPETÊNCIAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- OFERECER AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DA MODALIDADE NA QUAL FOR GRADUADO (FAIXA PRETA, EQUIVALENTE OU SUPERIOR), ZELANDO PELA CORRETA INFORMAÇÃO, NÃO APENAS DOS ASPECTOS TÉCNICOS E MECÂNICOS DOS MOVIMENTOS MARCIAIS, MAS TAMBÉM DOS FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E DOS FATOS HISTÓRICOS QUE DERAM ORIGEM À ARTE OU À LUTA;- ORGANIZAR, COORDENAR, DIRIGIR E EXECUTAR TREINAMENTOS, AULAS DE DEMONSTRAÇÕES E SEMINÁRIOS; E- PLANEJAR, REGULAMENTAR E EXECUTAR COMPETIÇÕES. <p>A PRÁTICA E O ENSINO DAS ARTES MARCIAIS E DE LUTAS DEVERÃO FICAR RESTRITAS AO INTERIOR DAS ACADEMIAS, ASSOCIAÇÕES, CLUBES OU ENTIDADES PÚBLICAS OU PARTICULARES CRIADOS OU DESTINADOS PARA TAL FIM, DOTADOS DE INSTALAÇÃO E MATERIAL APROPRIADOS. ESSA EXIGÊNCIA NÃO É FEITA PARA A REALIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS OU COMPETIÇÕES EM LOCAIS PÚBLICOS AUTORIZADOS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES.</p> <p>REQUISITOS DE FUNCIONAMENTO</p> <p>O PROJETO ESTABELECE AS SEGUINTESEXIGÊNCIAS PARA O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE PRÁTICA E ENSINO DE ARTES MARCIAIS E LUTAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- O ENSINO DEVE ESTAR A CARGO DE PROFISSIONAL HABILITADO;- O RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVE TER CERTIFICADO DE NÍVEL MÉDIO DE ENSINO E DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE ANATOMIA HUMANA E PRIMEIROS SOCORROS;- AS RESPECTIVAS FEDERAÇÕES OU CONFEDERAÇÕES DEVERÃO SER INFORMADAS SOBRE AS PROMOÇÕES NOS EXAMES DE GRADUAÇÃO, PARA EFEITO DE CONTROLE E DE FISCALIZAÇÃO; <p>DEVERÃO PRIVILEGIAR A FORMAÇÃO HUMANISTA, O CARÁTER E O ESPÍRITO DE CIDADANIA, DE SOCIABILIDADE E DE SOLIDARIEDADE DOS PRATICANTES;</p> <ul style="list-style-type: none">- DEVERÃO CONSIDERAR O CUIDADO COM A PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE E SAÚDE FÍSICA E O EQUILÍBRIO PSÍQUICO DOS PRATICANTES. <p>ATENDERÁ A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE</p> <p>-CARGA HORÁRIA DE 2 DIAS SEMANAIS C/ 3H DIARIAS.</p>	mês	10	R\$4.200,00	R\$42.000,00

Sem material incluso.
Data: 06/08/2024
Validade deste orçamento: 90 dias

BIT CONTROL- CURSOS PROFISSIONALIZANTES
END: RUA ARARUNA, 671 , CENTRO – CAMPO MOURÃO - PR
CEP: 8.302-120 FONE: (44) 3523-4995 OU 44-99112-2089 WHATSAPP (THIZA)
CNPJ: 03.527.947/0001-43
thizarth@hotmail.com / bitprofissoes@gmail.com

BEN HUR
ROBERVAL
TEIXEIRA
BERBET:0171
5829930

Assinado de forma digital por BEN HUR ROBERVAL TEIXEIRA BERBET:01715829930
Dados: 2024.08.06 13:50:24 -03'00'

Rua Araruna, 671 - Centro
Campo Mourão/PR - 87.301-120
(44)3523-4995 - (44)99823-8737

RAZÃO SOCIAL: ULISSES RIBEIRO DA SILVA-EPP
 CNPJ: 27.022.704/0001-11
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº1542, VILA MINEIRA, BARBOSA-FERRAZ-PR, CEP: 86960-000
 NOME DO ADMINISTRADOR: ULISSES RIBEIRO DA SILVA
 CPF: 078.372.129-32
 RG: 12.322.309-8
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9076-799-05
 TELEFONE: (44) 9767-1984, E-MAIL: escritorioexito10@outlook.com
 BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 1493-1 CONTA CORRENTE: 20680-9

ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA DE BARRA DO JACARÉ-PR

Item	Descrição Detalhada do Objeto	Unida de	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE OFICINA DE DESENHO A LAPIS PROFISSIONAL COM NÍVEL MÉDIO COMPLETO, E CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO TRABALHO DE ENSINAR OS FUNDAMENTOS BASICOS DE DESENHO E INSTRUMENTALIZAR TECNICAS DIVERSAS DE TRAÇO UTILIZANDO APENAS LAPIS, LÁPIS DE COR, GIZ DE CERA E PAPEL, HORARIO: 2 DIAS POR SEMANA, 8 HORAS POR DIA.	MÊS	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
02	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE OFICINA DE SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE PROFISSIONAL COM NÍVEL MÉDIO COMPLETO, E CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO TRABALHO DE ENSINAR OS FUNDAMENTOS BASICOS DE SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE, COLETA SELETIVA, REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS RECILÁVEIS, FALNA E FLORA ENDEMICOS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE, PLANTIO E MANUTENÇÃO DE ORTA ORGANICA E CANTEIROS. HORARIO: 2 DIAS POR SEMANA, 8 HORAS POR DIA	MÊS	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00

03	<p>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: OFICINA PEDAGOGICA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE 1 (UM) INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPEUTA, TERAPEUTA ORCUPACIONAL OU PEDAGOGIA, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM OS GRUPOS ASSISTIDOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRO DO SCFV E PAIF, DE ACORDO COM A DEMANDA.</p> <p>-CARGA HORÁRIA DE 8H DIARIAS, 2 DIAS DA SEMANA.</p> <p>-FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO, E FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO. PARA ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE CONVICÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO.</p>	MÊS	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
04	<p>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE GINASTICA LABORAL -CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE 1 (UM) INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPEUTA OU TERAPEUTA ORCUPACIONAL PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM OS GRUPOS ASSISTIDOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRO DO SCFV E PAIF, DE ACORDO COM A DEMANDA.. -CARGA HORÁRIA DE 3H DIARIS POR 2 DIAS DA SEMANA-REQUISITOS: FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO, PÓS GRADUAÇÃO EM ATENDIMENTO AO IDOSO OU EQUIVALENTE.</p>	MÊS	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
05	<p>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: TREINADOR ESPORTIVO -CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE 1 (UM) TREINADOR ESPORTIVO, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ATIVIDADES ESPORTIVAS (FUTSAL, VOLEI, ETC)</p>	MÊS	10	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00

	<p>COM OS GRUPOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRO DO SCFV E PAIF, DE ACORDO COM A DEMANDA</p> <p>-CARGA HORÁRIA DE 3 H DIARIAS, 4 DIAS DA SEMANA</p> <p>-FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO, NÍVEL SUPERIOR EM CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAL OFICIAL DE TREINADOR ESPORTIVO OU EX ATLETAS QUE COMPROVEM ATIVIDADE DE ATLETA POR 3 ANOS CONSECUTIVOS OU POR 5 ANOS ALTERNADOS, DEVIDAMENTE COMPROVADO, PARTICIPEM DE CURSO DE FORMAÇÃO DE TREINADORES, AMBOS RECONHECIDO PELA RESPECTIVA ORGANIZAÇÃO QUE ADMINISTRA E REGULA A MODALIDADE ESPORTIVA, E FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO. PARA ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE CONVICÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO</p>				
06	<p>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE OFICINA DE MODA - PROFISSIONALCOM NO MINIMO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E CAPACIDADE TÉCNICA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA. O PROFISSIONAL DEVERÁ SER HABILITADO PARA DESENVOLVER AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE MODA: TEMAS ABORDADOS, DEFINIÇÃO E PÚBLICO ALVO, BRIEFING, PRODUTOS, DECODIFICAÇÃO DE ESTILOS, DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E MAIS. AS OFICINAS SERÃO MINISTRADAS PARA O PÚBLICO ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A DEMANDA DO SCFV E PAIF. - CARGA HORÁRIA DE 5 DIAS SEMANAIS C/ 4H DIARIAS.</p>	MÊS	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00

07	<p>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INSTRUTOR DE GINÁSTICA RÍTMICA, INCLUINDO TODAS AS MODALIDADES. OS USUÁRIOS PRECISAM DE EXPERIÊNCIAS QUE POSSIBILITEM O APRIMORAMENTO DE SUA CRIATIVIDADE E INTERPRETAÇÃO, ATIVIDADES QUE FAVOREÇAM A SENSAÇÃO DE ALEGRIA (ASPECTO LUDICO), E QUE ELA POSSA RETRATAR E CANALIZAR O SEU HUMOR E TEMPERAMENTO ATRAVÉS DA LIBERDADE DE MOVIMENTO, DA LIVRE EXPRESSÃO E DO DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS DIMENSÕES CONTIDAS NO NOSSO INCONCIENTE, O MOVIMENTO CORPORAL É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COMO ESPRESSÃO CORPORAL. E COREOGRAFIAS. FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO, E FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO. PARA ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE CONVÍCENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO. - CARGA HORÁRIA DE 1 DIA SEMANAL C/ 3H DIARIAS E 1 DIA SEMANAL C/ 8H DIARIAS</p>	MÊS	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
08	<p>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INSTRUTOR DE OFICINA DE TAPEÇARIA E TECELAGEM:</p> <p>PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E CAPACIDADE TÉCNICA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA. O PROFISSIONAL DEVERÁ DESENVOLVER AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE TAPEÇARIA E TECELAGEM. -AS AULAS SERÃO MINISTRADAS PARA O PÚBLICO ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SCFV E PAIF.</p>	MÊS	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00

	-CARGA HORÁRIA DE 1 DIA SEMANAL C/ 8H DIARIAS.				
09	<p>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE OFICINA DE ARTE DIGITAL - PROFISSIONAL COM NO MINIMO NIVEL MÉDIO COMPLETO, E CAPACIDADE TÉCNICA COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA NA ÁREA, O PROFISSIONAL DEVERÁ ENSINAR OS FUNDAMENTOS DO DESENHO, INTRODUÇÃO A ARTE DIFITAL, LUZ, SOMBRA E VOLUME, TEORIA DAS CORES, TECNICAS DE PINTURA DIGITAL, REPRESENTAÇÃO DE TEXTURAS E MATERIAS, COMPOSIÇÃO E PROCESSO CRIATIVO, ENTRE OUTROS. DENTRO DO SCFV E PAIF. COM O PÚBLICO ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,</p> <p>-CARGA HORÁRIA DE 2 DIAS SEMANAIS C/ 8 HORAS DIARIAS E 1 DIA SEMANAL C/ 4 HORAS</p>	MÊS	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Validade do orçamento: 180 (cento e oitenta) dias.

Nos preços propostos estão inclusos todas as despesas para fornecimento/prestação de serviços como: tributos e demais despesas necessárias à realização/entrega dos itens.

BARBOSA FERRAZ, 27 DE JULHO DE 2024.

ULISSES
RIBEIRO DA
SILVA:27022
704000111

Assinado de forma digital por ULISSES RIBEIRO DA SILVA:27022704000111
Dados: 2024.07.27 11:50:50 -03'00'

ULISSES RIBEIRO DA SILVA
RG: 12.322.309-8
CPF: 078.372.129-32
ADMINISTRADOR

RUA SANTA CATARINA,1542, BARBOSA FERRAZ-PR, CEP: 86960-000
FONE: 44-99767-1984 E-mail: escritorioexito10@outlook.com

33

ORÇAMENTO

De Escritório Êxito <escritorioexito10@outlook.com>
Para pmbj_social@barradojacare.pr.gov.br <pmbj_social@barradojacare.pr.gov.br>
Data 2024-07-27 11:54

ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA DE BARRA DO JACARÉ.pdf (~302 KB)

Olá, bom dia.
Segue em anexo o Orçamento solicitado.
Atenciosamente, Moisés.

Enviado do [Email](#) para Windows

RAZÃO SOCIAL: ULISSES RIBEIRO DA SILVA-EPP
 CNPJ: 27.022.704/0001-11
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, N°1542, VILA MINEIRA, BARBOSA-FERRAZ-PR, CEP: 86960-000
 NOME DO ADMINISTRADOR: ULISSES RIBEIRO DA SILVA
 CPF: 078.372.129-32
 RG: 12.322.309-8
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9076-799-05
 TELEFONE: (44) 9767-1984, E-MAIL: escritorioexito10@outlook.com
 BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 1493-1 CONTA CORRENTE: 20680-9

ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA DE BARRA DO JACARÉ-PR

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	<p>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INSTRUTOR DE ARTES PERFORMATICAS (COREOGRAFIA E TEATRO) -REQUISITOS: INSTRUTOR COM NIVEL MÉDIO COMPLETO E/OU CURSO NA ÁREA DE ATUAÇÃO, COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FUNÇÃO.</p> <p>-AS AULAS SERÃO MINISTRADAS PARA O PÚBLICO ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SCFV E PAIF.</p> <p>- CARGA HORÁRIA 4 DIAS SEMANAIS C/ 4H DIARIAS E 1 DIA SEMANAL C/ 8H DIARIAS E -CARGA HORÁRIA DE 2H DIARIAS POR 1 DIAS DA SEMANA E 4H DIARIA EM OUTRO DIA SENDO SEPARADO EM 2 AULAS</p>	MÊS	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
11	<p>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS E LUTAS, SÓ PROFISSIONAIS PODERÃO SER CONSIDERADOS INSTRUTORES DE ARTES MARCIAIS E DE LUTAS. ELES TERÃO ENTRE SUAS COMPETÊNCIAS:</p> <p>- OFERECER AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DA MODALIDADE NA QUAL FOR GRADUADO (FAIXA PRETA, EQUIVALENTE OU SUPERIOR), ZELANDO PELA CORRETA INFORMAÇÃO, NÃO APENAS DOS ASPECTOS TÉCNICOS E MECÂNICOS DOS MOVIMENTOS MARCIAIS, MAS TAMBÉM DOS FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E DOS FATOS HISTÓRICOS QUE DERAM ORIGEM À ARTE OU A LUTA;</p> <p>- ORGANIZAR, COORDENAR, DIRIGIR E EXECUTAR TREINAMENTOS, AULAS DEMONSTRAÇÕES E SEMINÁRIOS; E</p> <p>- PLANEJAR, REGULAMENTAR E EXECUTAR COMPETIÇÕES.</p> <p>A PRÁTICA E O ENSINO DAS ARTES MARCIAIS E DE LUTAS DEVERÃO FICAR RESTRITAS AO INTERIOR DAS ACADEMIAS, ASSOCIAÇÕES, CLUBES OU ENTIDADES PÚBLICAS OU PARTICULARES CRIADOS OU DESTINADOS PARA TAL FIM, DOTADOS DE INSTALAÇÃO E MATERIAL APROPRIADOS. ESSA EXIGÊNCIA NÃO É FEITA PARA A REALIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS OU COMPETIÇÕES EM LOCAIS PÚBLICOS AUTORIZADOS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES.</p> <p>REQUISITOS DE FUNCIONAMENTO</p> <p>O PROJETO ESTABELECE AS SIGUINTES EXIGÊNCIAS</p>	MÊS	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00

PARA O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE PRÁTICA E ENSINO DE ARTES MARCIAIS E LUTAS:

- O ENSINO DEVE ESTAR A CARGO DE PROFISSIONAL HABILITADO;
- O RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVE TER CERTIFICADO DE NÍVEL MÉDIO DE ENSINO E DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE ANATOMIA HUMANA E PRIMEIROS SOCORROS;
- AS RESPECTIVAS FEDERAÇÕES OU CONFEDERAÇÕES DEVERÃO SER INFORMADAS SOBRE AS PROMOÇÕES NOS EXAMES DE GRADUAÇÃO, PARA EFEITO DE CONTROLE E DE FISCALIZAÇÃO;
- DEVERÃO PRIVILEGIAR A FORMAÇÃO HUMANISTA, O CARÁTER E O ESPÍRITO DE CIDADANIA, DE SOCIABILIDADE E DE SOLIDARIEDADE DOS PRATICANTES;
- DEVERÃO CONSIDERAR O CUIDADO COM A PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE E SAÚDE FÍSICA E O EQUILÍBRIO PSÍQUICO DOS PRATICANTES.

ATENDERÁ A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - CARGA HORÁRIA DE 2 DIAS SEMANAIS C/ 3H DIARIAS.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

Nos preços propostos estão inclusos todas as despesas para fornecimento/prestação de serviços como: tributos e demais despesas necessárias à realização/entrega dos itens.

BARBOSA FERRAZ, 06 DE AGOSTO DE 2024.

ULISSES
RIBEIRO DA
SILVA:27022
704000111

Assinado de forma digital por ULISSES RIBEIRO DA SILVA:27022704000111
Dados: 2024.08.06 12:00:40 -03'00'

ULISSES RIBEIRO DA SILVA
RG: 12.322.309-8
CPF: 078.372.129-32
ADMINISTRADOR

IMPACTO

GESTÃO PROFISSIONAL

IMPACTO LTDA.

ORÇAMENTO

SOLICITANTE: : Município de Barra do Jacaré - PR

RAZÃO SOCIAL: Impacto Eireli - EPP

CNPJ: 05.306.560/0001-92 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9028712844

ENDEREÇO COMERCIAL: Av. Presidente Getúlio Vargas, 61 - 1º Andar - Centro - Astorga/PR

TELEFONE/FAX: (44) 99900-3147

E-MAIL: impactoastorga@gmail.com

ITEM	PRODUTO	Und	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE OFICINA DE DESENHO A LÁPIS - PROFISSIONAL COM NÍVEL MÉDIO COMPLETO, E CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO TRABALHO DE ENSINAR OS FUNDAMENTOS BASICOS DE DESENHO E INSTRUMENTALIZAR TÉCNICAS DIVERSAS DE TRAÇO UTILIZANDO APENAS LÁPIS, LÁPIS DE COR, GIZ DE CERA E PAPEL. HORARIO: 2 DIAS POR SEMANA, 8 HORAS POR DIA.	mês	10	R\$ 3.200,00	R\$ 32.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE OFICINA DE SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE - PROFISSIONAL COM NÍVEL MÉDIO COMPLETO, E CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO TRABALHO DE ENSINAR OS FUNDAMENTOS BASICOS DE SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE, COLETA SELETIVA, REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS RECILÁVEIS, FALNA E FLORA ENDEMICOS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE, PLANTIO E MANUTENÇÃO DE ORTA ORGANICA E CANTEIROS. HORARIO: 2 DIAS POR SEMANA, 8 HORAS POR DIA.	mês	10	R\$ 3.200,00	R\$ 32.000,00
3	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: TREINADOR ESPORTIVO -CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE 1 (UM) TREINADOR ESPORTIVO, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ATIVIDADES ESPORTIVAS (FUTSAL, VOLEI, ETC) COM OS GRUPOS ASSITIDOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRO DO SCFV E PAIF, DE ACORDO COM A DEMANDA. -CARGA HORÁRIA DE 3H DIARIAS, 4 DIAS DA SEMANA. -FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO, NÍVEL SUPERIOR EM CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAL OFICIAL DE TREINADOR ESPORTIVO OU EX ATLETAS QUE COMPROVEM ATIVIDADE DE ATLETA POR 3 ANOS CONSECUTIVOS OU POR 5 ANOS ALTERNADOS, DEVIDAMENTE COMPROVADO, PARTICIPEM DE CURSO DE FORMAÇÃO DE TREINADORES, AMBOS RESCONHECIDO PELA RESPECTIVA ORGANIZAÇÃO QUE ADMINISTRA E REGULA A MODALIDADE ESPORTIVA, E FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO. PARA ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE CONVÍCENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO.	mês	10	R\$ 3.200,00	R\$ 32.000,00
4	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE OFICINA DE MODA - PROFISSIONALCOM NO MINIMO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E CAPACIDADE TÉCNICA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA. O PROFISSIONAL DEVERÁ SER HABILITADO PARA DESELVOLVER AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE MODA: TEMAS ABORDADOS, DEFINIÇÃO E PUBLICO ALVO, BRIEFING, PRODUTOS, DECODIFICAÇÃO DE ESTILOS, DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E MAIS. t - AS OFICINAS SERÃO MINISTRADAS PARA O PÚBLICO ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A DEMANDA DO SCFV E PAIF. -CARGA HORÁRIA DE 5 DIAS SEMANAIS C/ 4H DIARIAS.	mês	10	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00
5	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INSTRUTOR DE ARTES PERFORMATICAS (COREOGRAFIA E TEATRO) -REQUISITOS: INSTRUTOR COM NÍVEL MÉDIO COMPLETO E/OU CURSO NA ÁREA DE ATUAÇÃO, COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FUNÇÃO. -AS AULAS SERÃO MINISTRADAS PARA O PÚBLICO ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SCFV E PAIF. -CARGA HORÁRIA 2 DIAS SEMANAIS C/ 4H DIARIAS E 2 DIAS SEMANAIS C/ 8H DIARIAS E 01 DIAS SEMANAL DE 6 HORAS.	mês	10	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00

IMPACTO

GESTÃO PROFISSIONAL

IMPACTO LTDA.

37
P

6	<p>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INSTRUTOR DE GINÁSTICA RÍTMICA, INCLUINDO TODAS AS MODALIDADES. OS USUÁRIOS PRECISAM DE EXPERIÊNCIAS QUE POSSIBILITEM O APRIMORAMENTO DE SUA CRIATIVIDADE E INTERPRETAÇÃO, ATIVIDADES QUE FAVOREÇAM A SENSÇÃO DE ALEGRIA (ASPECTO LUDICO), E QUE ELA POSSA RETRATAR E CANALIZAR O SEU HUMOR E TEMPERAMENTO ATRAVÉS DA LIBERDADE DE MOVIMENTO, DA LIVRE EXPRESSÃO E DO DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS DIMENSÕES CONTIDAS NO NOSSO INCONCIENTE, O MOVIMENTO CORPORAL É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COMO ESPRESSÃO CORPORAL E COREOGRAFIAS. FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO, E FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO. PARA ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO.</p> <p>-CARGA HORÁRIA DE 1 DIA SEMANAL C/ 3H DIARIAS E 1 DIA SEMANAL C/ 8H DIARIAS.</p>	mês	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
7	<p>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS E LUTAS. SÓ PROFISSIONAIS PODERÃO SER CONSIDERADOS INSTRUTORES DE ARTES MARCIAIS E DE LUTAS. ELES TERÃO ENTRE SUAS COMPETÊNCIAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- OFERECER AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DA MODALIDADE NA QUAL FOR GRADUADO (FAIXA PRETA, EQUIVALENTE OU SUPERIOR), ZELANDO PELA CORRETA INFORMAÇÃO, NÃO APENAS DOS ASPECTOS TÉCNICOS E MECÂNICOS DOS MOVIMENTOS MARCIAIS, MAS TAMBÉM DOS FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E DOS FATOS HISTÓRICOS QUE DERAM ORIGEM À ARTE OU À LUTA;- ORGANIZAR, COORDENAR, DIRIGIR E EXECUTAR TREINAMENTOS, AULAS DEMONSTRAÇÕES E SEMINÁRIOS; E- PLANEJAR, REGULAMENTAR E EXECUTAR COMPETIÇÕES. <p>A PRÁTICA E O ENSINO DAS ARTES MARCIAIS E DE LUTAS DEVERÃO FICAR RESTRITAS AO INTERIOR DAS ACADEMIAS, ASSOCIAÇÕES, CLUBES OU ENTIDADES PÚBLICAS OU PARTICULARES CRIADOS OU DESTINADOS PARA TAL FIM, DOTADOS DE INSTALAÇÃO E MATERIAL APROPRIADOS. ESSA EXIGÊNCIA NÃO É FEITA PARA A REALIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS OU COMPETIÇÕES EM LOCAIS PÚBLICOS AUTORIZADOS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES.</p> <p>REQUISITOS DE FUNCIONAMENTO</p> <p>O PROJETO ESTABELECE AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS PARA O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE PRÁTICA E ENSINO DE ARTES MARCIAIS E LUTAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- O ENSINO DEVE ESTAR A CARGO DE PROFISSIONAL HABILITADO;- O RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVE TER CERTIFICADO DE NÍVEL MÉDIO DE ENSINO E DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE ANATOMIA HUMANA E PRIMEIROS SOCORROS;- AS RESPECTIVAS FEDERAÇÕES OU CONFEDERAÇÕES DEVERÃO SER INFORMADAS SOBRE AS PROMOÇÕES NOS EXAMES DE GRADUAÇÃO, PARA EFEITO DE CONTROLE E DE FISCALIZAÇÃO;- DEVERÃO PRIVILEGIAR A FORMAÇÃO HUMANISTA, O CARÁTER E O ESPÍRITO DE CIDADANIA, DE SOCIABILIDADE E DE SOLIDARIEDADE DOS PRATICANTES;- DEVERÃO CONSIDERAR O CUIDADO COM A PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE E SAÚDE FÍSICA E O EQUILÍBRIO PSÍQUICO DOS PRATICANTES. <p>ATENDERÁ A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE</p> <p>-CARGA HORÁRIA DE 2 DIAS SEMANAIS C/ 3H DIARIAS.</p>	mês	10	R\$ 1.900,00	R\$ 19.000,00
8	<p>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE OFICINA DE ARTE DIGITAL - PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO NÍVEL MÉDIO COMPLETO, E CAPACIDADE TÉCNICA COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA, O PROFISSIONAL DEVERÁ ENSINAR OS FUNDAMENTOS DO DESENHO, INTRODUÇÃO A ARTE DIGITAL, LUZ, SOMBRAS E VOLUME, TEORIA DAS CORES, TÉCNICAS DE PINTURA DIGITAL, REPRESENTAÇÃO DE TEXTURAS E MATERIAS, COMPOSIÇÃO E PROCESSO CRIATIVO, ENTRE OUTROS.</p> <p>COM O PÚBLICO ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRO DO SCFV E PAIF.</p> <p>-CARGA HORÁRIA DE 2 DIAS SEMANAIS C/ 8 HORAS DIARIAS E 1 DIA SEMANAL C/ 4 HORAS</p>	MÊS	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00

Os preços propostos acima, contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento de cada item descrito, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) e transporte e dos profissionais que realizarão os serviços.

IMPACTO

GESTÃO PROFISSIONAL

IMPACTO LTDA.

Validade da proposta: 90 dias

Astorga, 06 de agosto de 2024.

Lourival Macedo

Lourival Macedo

Titular

IMPACTO LTDA.

CNPJ: 05.306.560/0001-92

Re: Orçamento Oficial

39
P



De Impacto Cursos <impactoastorga@gmail.com>
Para Social- PM Barra do Jacaré <social@barradojacare.pr.gov.br>
Data 2024-08-06 14:49

ORÇAMENTO BARRA DO JACARÉ 2024.pdf (~329 KB)

Boa tarde

Segue orçamento solicitado.



Emite: 6 de ago. de 2024 às 11:32, Social- PM Barra do Jacaré <social@barradojacare.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde por favor envie a lista errada pra orçamento se puderem me ajudar ficaria muito bom, esse está completo, preciso muito de sua colaboração, desde já agradeço

Atte Vãrefete

ORÇAMENTO BARRA DO JACARÉ 2024.pdf (~329 KB)

ORÇAMENTO

40
P

EMPRESA: Bruno Placidino
 CNPJ: 53.091.121/0001-52
 ENDEREÇO: Rua Ivaí N° 199
 TELEFONE: 43 991729797

ITEM	PRODUTO	Und	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE OFICINA DE DESENHO A LÁPIS - PROFISSIONAL COM NÍVEL MÉDIO COMPLETO, E CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO TRABALHO DE ENSINAR OS FUNDAMENTOS BÁSICOS DE DESENHO E INSTRUMENTALIZAR TÉCNICAS DIVERSAS DE TRAÇO UTILIZANDO APENAS LÁPIS, LÁPIS DE COR, GIZ DE CERA E PAPEL. HORARIO: 2 DIAS POR SEMANA, 8 HORAS POR DIA.	mês	10	R\$ 3.800,00	R\$ 38.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE OFICINA DE SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE - PROFISSIONAL COM NÍVEL MÉDIO COMPLETO, E CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO TRABALHO DE ENSINAR OS FUNDAMENTOS BÁSICOS DE SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE, COLETA SELETIVA, REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, FALNA E FLORA ENDEMICOS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE, PLANTIO E MANUTENÇÃO DE ORTA ORGANICA E CANTEIROS. HORARIO: 2 DIAS POR SEMANA, 8 HORAS POR DIA.	mês	10	R\$ 3.700,00	R\$ 37.000,00
3	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: TREINADOR ESPORTIVO -CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE 1 (UM) TREINADOR ESPORTIVO, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ATIVIDADES ESPORTIVAS (FUTSAL, VOLEI, ETC) COM OS GRUPOS ASSITIDOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRO DO SCFV E PAIF, DE ACORDO COM A DEMANDA. -CARGA HORÁRIA DE 3H DIARIAS, 4 DIAS DA SEMANA. -FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO, NÍVEL SUPERIOR EM CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAL OFICIAL DE TREINADOR ESPORTIVO OU EX ATLETAS QUE COMPROVEM ATIVIDADE DE ATLETA POR 3 ANOS CONSECUTIVOS OU POR 5 ANOS ALTERNADOS, DEVIDAMENTE COMPROVADO. PARTICIPEM DE CURSO DE FORMAÇÃO DE TREINADORES, AMBOS RESCONHECIDO PELA RESPECTIVA ORGANIZAÇÃO QUE ADMINISTRA E REGULA A MODALIDADE ESPORTIVA, E FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO. PARA ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE CONVÍCENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO.	mês	10	R\$ 4.300,00	R\$ 43.000,00
4	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE OFICINA DE MODA - PROFISSIONALCOM NO MINIMO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E CAPACIDADE TÉCNICA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA. O PROFISSIONAL DEVERÁ SER HABILITADO PARA DESENVOLVER AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE MODA: TEMAS ABORDADOS, DEFINIÇÃO E PÚBLICO ALVO, BRIEFING, PRODUTOS, DECODIFICAÇÃO DE ESTILOS, DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E MAIS. 1 - AS OFICINAS SERÃO MINISTRADAS PARA O PÚBLICO ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A DEMANDA DO SCFV E PAIF. -CARGA HORÁRIA DE 5 DIAS SEMANAIS C/ 4H DIARIAS.	mês	10	R\$ 4.200,00	R\$ 42.000,00
5	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INSTRUTOR DE ARTES PERFORMATICAS (COREOGRAFIA E TEATRO) -REQUISITOS: INSTRUTOR COM NÍVEL MÉDIO COMPLETO E/OU CURSO NA ÁREA DE ATUAÇÃO, COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FUNÇÃO. -AS AULAS SERÃO MINISTRADAS PARA O PÚBLICO ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SCFV E PAIF. -CARGA HORÁRIA 4 DIAS SEMANAIS C/ 4H DIARIAS E 1 DIA SEMANAL C/ 8H DIARIAS E -CARGA HORÁRIA DE 2H DIARIAS POR 1 DIAS DA SEMANA E 4H DIARIA EM OUTRO DIA SENDO SEPARADO EM 2 AULAS	mês	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
6	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INSTRUTOR DE GINÁSTICA RÍTMICA, INCLUINDO TODAS AS MODALIDADES. OS USUARIOS PRECISAM DE EXPERIENCIAS QUE POSSIBILITEM O APRIMORAMENTO DE SUA CRIATIVDDE E INTERPRETAÇÃO, ATIVIDADES QUE FAVOREÇAM A SENSACÃO DE ALEGRIA (ASPECTO LUDICO), E QUE ELA POSSA RETRATAR E CANALIZAR O SEU HUMOR E TEMPERAMENTO ATRAVÉS DA LIBERDADE DE MOVIMENTO, DA LIVRE EXPRESSÃO E DO DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS DIMENSÇIES CONTIDAS NO NOSSO INCONCIENTE, O MOVIMENTO CORPORAL É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COMO ESPRESSÃO CORPORAL E COREOGRAFIAS. FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO, E FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO. PARA ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE CONVÍCENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO. -CARGA HORÁRIA DE 1 DIA SEMANAL C/ 3H DIARIAS E 1 DIA SEMANAL C/ 8H DIARIAS.	mês	10	R\$ 3.950,00	R\$ 39.500,00

41

7	<p>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS E LUTAS, SÓ PROFISSIONAIS PODERÃO SER CONSIDERADOS INSTRUTORES DE ARTES MARCIAIS E DE LUTAS. ELES TERÃO ENTRE SUAS COMPETÊNCIAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - OFERECER AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DA MODALIDADE NA QUAL FOR GRADUADO (FAIXA PRETA, EQUIVALENTE OU SUPERIOR), ZELANDO PELA CORRETA INFORMAÇÃO, NÃO APENAS DOS ASPECTOS TÉCNICOS E MECÂNICOS DOS MOVIMENTOS MARCIAIS, MAS TAMBÉM DOS FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E DOS FATOS HISTÓRICOS QUE DERAM ORIGEM À ARTE OU À LUTA; - ORGANIZAR, COORDENAR, DIRIGIR E EXECUTAR TREINAMENTOS, AULAS DEMONSTRAÇÕES E SEMINÁRIOS; E - PLANEJAR, REGULAMENTAR E EXECUTAR COMPETIÇÕES. <p>A PRÁTICA E O ENSINO DAS ARTES MARCIAIS E DE LUTAS DEVERÃO FICAR RESTRITAS AO INTERIOR DAS ACADEMIAS, ASSOCIAÇÕES, CLUBES OU ENTIDADES PÚBLICAS OU PARTICULARES CRIADOS OU DESTINADOS PARA TAL FIM; DOTADOS DE INSTALAÇÃO E MATERIAL APROPRIADOS. ESSA EXIGÊNCIA NÃO É FEITA PARA A REALIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS OU COMPETIÇÕES EM LOCAIS PÚBLICOS AUTORIZADOS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES.</p> <p>REQUISITOS DE FUNCIONAMENTO</p> <p>O PROJETO ESTABELECE AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS PARA O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE PRÁTICA E ENSINO DE ARTES MARCIAIS E LUTAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O ENSINO DEVE ESTAR A CARGO DE PROFISSIONAL HABILITADO; - O RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVE TER CERTIFICADO DE NÍVEL MÉDIO DE ENSINO E DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE ANATOMIA HUMANA E PRIMEIROS SOCORROS; - AS RESPECTIVAS FEDERAÇÕES OU CONFEDERAÇÕES DEVERÃO SER INFORMADAS SOBRE AS PROMOÇÕES NOS EXAMES DE GRADUAÇÃO, PARA EFEITO DE CONTROLE E DE FISCALIZAÇÃO; - DEVERÃO PRIVILEGIAR A FORMAÇÃO HUMANISTA, O CARÁTER E O ESPÍRITO DE CIDADANIA, DE SOCIABILIDADE E DE SOLIDARIEDADE DOS PRATICANTES; - DEVERÃO CONSIDERAR O CUIDADO COM A PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE E SAÚDE FÍSICA E O EQUILÍBRIO PSÍQUICO DOS PRATICANTES. <p>ATENDERÁ A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE</p> <ul style="list-style-type: none"> - CARGA HORÁRIA DE 2 DIAS SEMANAIS C/ 3H DIÁRIAS. 	mês	10	R\$ 3.800,00	R\$ 38.000,00
8	<p>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE OFICINA DE ARTE DIGITAL - PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO NÍVEL MÉDIO COMPLETO, E CAPACIDADE TÉCNICA COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA, O PROFISSIONAL DEVERÁ ENSINAR OS FUNDAMENTOS DO DESENHO, INTRODUÇÃO À ARTE DIGITAL, LUZ, SOMBRA E VOLUME, TEORIA DAS CORES, TÉCNICAS DE PINTURA DIGITAL, REPRESENTAÇÃO DE TEXTURAS E MATERIAS, COMPOSIÇÃO E PROCESSO CRIATIVO, ENTRE OUTROS.</p> <p>COM O PÚBLICO ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRO DO SCFV E PAIF.</p> <ul style="list-style-type: none"> - CARGA HORÁRIA DE 2 DIAS SEMANAIS C/ 8 HORAS DIÁRIAS E 1 DIA SEMANAL C/ 4 HORAS 	MÊS	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00

TODOS OS CONTRATADOS DEVEM TER AMPLO CONHECIMENTO DA MODALIDADE EM QUE IRÁ ATENDER, FLEXIBILIDADE DE HORARIO E COMPROMISSO, TERÁ QUE APRESENTAR CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E DEVE TER UM COMPORTAMENTO IDONEO.

AS AULAS SERÃO MINISTRADAS TODAS AS SEMANAS MENSAIS

VALIDADE: _____

LOCALE DATA _____

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO LUIZ PLACIDINO
 Data: 07/08/2024 10:37:01-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nome do Responsável
 (Carimbo da empresa)

Orçamento de Bruno Placidino

42
P



De Bruno Placidino <brunoplacidinoblp@gmail.com>
Para <social@barradojacare.pr.gov.br>
Data 2024-08-06 23:02

CamScanner 06-08-2024 19.47.pdf (~987 KB)

Assunto: [Faint text]
[Faint text]
[Faint text]

Não lida: orçamento oficineiros para barra do jacaré



De Caroline Cassia de Ramos <caroline.ramos@zenite.com.br>
Para Bolsa Família - PM Barra do Jacaré-PR <bolsafamilia@barradojacare.pr.gov.br>
Data 2024-07-24 16:57

27/3
P

A sua mensagem

Para: Caroline Cassia de Ramos
Assunto: orçamento oficineiros para barra do jacaré
Enviado: terça-feira, 16 de abril de 2024 14:24:31 (UTC-03:00) Brasília

foi excluída sem ser lida em quarta-feira, 24 de julho de 2024 16:56:53 (UTC-03:00) Brasília.

Final-recipient: RFC822; caroline.ramos@zenite.com.br
Disposition: automatic-action/MDN-sent-automatically; deleted
X-MSEch-Correlation-Key: ED1JaqRCsUSjsrpr8t+FGA==
X-Display-Name: Caroline Cassia de Ramos

Not read: orçamento oficineiros para barra do jacaré



De Thatiana Alves da Silva <thatiana.silva@zenite.com.br>
Para Bolsa Família - PM Barra do Jacaré-PR <bolsafamilia@barradojacare.pr.gov.br>
Data 2024-07-23 13:52

MM
9

A sua mensagem

Para: Thatiana Alves da Silva
Assunto: orçamento oficineiros para barra do jacaré
Enviado: terça-feira, 16 de abril de 2024 14:24:31 (UTC-03:00) Brasilia

foi excluída sem ser lida em terça-feira, 23 de julho de 2024 13:52:25 (UTC-03:00) Brasilia.

Final-recipient: RFC822; thatiana.silva@zenite.com.br
Disposition: automatic-action/MDN-sent-automatically; deleted
X-MSExch-Correlation-Key: KUxIPh9anEmYdu7NaU09MQ==
Original-Message-ID:
<b043ed1d82464f3b3a5c15364b169030@barradojacare.pr.gov.br>
X-Display-Name: Thatiana Alves da Silva


orçamento oficineiros



De bolsa familia <pmbj_bolsafamilia@barradojacare.pr.gov.br>

Para <cdi-ast@astornet.com.br>, <gestaopublicabrasilcursos@gmail.com>, <financeiro@zenite.com.br>, <malu.andrea@gmail.com>, <tacialba@gmail.com>, <diretoria@quadritech.com.br>, <ctba.portao@fiepr.org.br>, <wesly.tst@hotmail.com>, <renilda1985@hotmail.com>, <parana@pr.senac.br>, <uninteralexandro@gmail.com>, <rionegro@pr.senac.br>, <cnpj@sestsenat.org.br>, <fabi-ano@hotmail.com>, <sercofu@netuno.com.br>, <d.pessoal@escritorioglobo.com.br>, <ibdp@ibdp.com.br>, <secretaria@anpad.org.br>, <emerson@mundogeo.com>, <quimicaearte@gmail.com>, <nadia@franciscobeltrao.com.br>, <hellen@unypos.com.br>, <dsouza@pr.sebrae.com.br>, <contato@desenhoinstrucional.com>, <sales@tecamp.com.br>, <giane@brasilcapitacao.com.br>, <contabilidade@elotech.com.br>, <contato@paretoedu.com>, <mariana@softsell.com.br>, <secretaria@anamt.org.br>, <sanderbrunorobetti@hotmail.com>, <unicursoscapitacao@outlook.com>, <abrates@abrates.org.br>, <ventas@engesat.com>, <financeiro@negociospublicos.com.br>, <eduardo@neurosaber.com.br>, <mario.abilio@pucpr.br>, <silvio@srpr.com.br>, <si.cordeiro07@gmail.com>, <contato@lvrcontabilidade.com.br>, <jaqueline@negociospublicos.com.br>, <vanessa@inovetecapitacao.com.br>, <lucas@hribeiroconsultores.com.br>, <fauel@fauel.org.br>, <financeiro@icities.com.br>, <curitibacentro@pr.senac.br>, <paulo_carvalho@englevel.com.br>, <danielvitorlopes@gmail.com>, <contativa@pop.com.br>, <alinecnc@gmail.com>, <diego@iguacu.adm.br>, <rsuportetecnico@hotmail.com>, <contato@ssadtreinamentos.com.br>, <rodrigoweberseg@hotmail.com>, <brigadamourao@hotmail.com>, <legalizacao@iccontabil.com.br>, <lcmenon@gmail.com>, <comercial.efix@gmail.com>, <gilmar@leaderservicos.com>, <diretoria@m2treinamentos.com.br>, <npotencial@yahoo.com.br>, <escritoriomaziero@hotmail.com>, <worldcursos@outlook.com.br>, <cleucimara20@hotmail.com>, <gustavobpetry@uol.com.br>, <etherium@etherium.com.br>, <rcengenhariaepericias@gmail.com>, <jlamadeu2009@gmail.com>, <Patriciaroberta1412@gmail.com>, <licitacao@institutomakro.com.br>, <impactoastorga@gmail.com>, <patriciaroberta1412@gmail.com>

Data 2024-07-29 10:28

 itens orçamento NOVA.xlsx (~15 KB)

segue anexo orçamento para oficineiros para o Município de Barra do Jacaré

RES: orçamento oficineiros

46
Q

De <administrativo@abrates.org.br>

Para 'bolsa familia' <pmbj_bolsafamilia@barradojacare.pr.gov.br>, <cdi-ast@astornet.com.br>, <gestaopublicabrasilcursos@gmail.com>, <financeiro@zenite.com.br>, <malu.andrea@gmail.com>, <tacialba@gmail.com>, <diretoria@quadritech.com.br>, <ctba.portao@fiepr.org.br>, <wesly.tst@hotmail.com>, <renilda1985@hotmail.com>, 63 mais...

Data 2024-07-30 08:52

Não oferecemos estes cursos

Fico a disposição

Cordialmente



Néia Sussai
Secretaria Executiva

www.abrates.org.br +55 (43) 3025-5120
Avenida Juscelino Kubitschek, 1.400 - 3 andar, sala 31-Centro
Londrina-Paraná CEP: 86020-000

www.abrates.org.br +55 (43) 3025-5120
Avenida Juscelino Kubitschek, 1.400 - 3 andar, sala 31-Centro
Londrina-Paraná CEP: 86020-000

www.abrates.org.br +55 (43) 3025-5120
Avenida Juscelino Kubitschek, 1.400 - 3 andar, sala 31-Centro
Londrina-Paraná CEP: 86020-000

De: bolsa familia <pmbj_bolsafamilia@barradojacare.pr.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 29 de julho de 2024 10:28

Para: cdi-ast@astornet.com.br; gestaopublicabrasilcursos@gmail.com; financeiro@zenite.com.br; malu.andrea@gmail.com; tacialba@gmail.com; diretoria@quadritech.com.br; ctba.portao@fiepr.org.br; wesly.tst@hotmail.com; renilda1985@hotmail.com; parana@pr.senac.br; uninteralexandro@gmail.com; rionegro@pr.senac.br; cnpj@sestsenat.org.br; fabi-ano@hotmail.com; sercofu@netuno.com.br; d.pessoal@escritorioglobo.com.br; ibdp@ibdp.com.br; secretaria@anpad.org.br; emerson@mundogeo.com; quimicaearte@gmail.com; nadia@franciscobeltrao.com.br; hellen@unypos.com.br; dsouza@pr.sebrae.com.br; contato@desenhoinstrucional.com; sales@tecamp.com.br; giane@brasilcapitacao.com.br; contabilidade@elotech.com.br; contato@paretoedu.com; mamana@softsell.com.br; secretaria@anamt.org.br; sanderbrunorobetti@hotmail.com; uniconsorcio@outlook.com; abrates@abrates.org.br; vendas@engesat.com; financeiro@negociospublicos.com.br; eduardo@neurosaber.com.br; mario.abilio@pucpr.br; silvio@srpr.com.br; si.cordeiro07@gmail.com; contato@vrccontabilidade.com.br; jaqueline@negociospublicos.com.br; vanessa@inovetecapitacao.com.br; lucas@hribeiroconsultores.com.br; fauel@fauel.org.br; financeiro@icities.com.br; curitibacentro@pr.senac.br; paulo_carvalho@englevel.com.br; danielvitorlopes@gmail.com; contato@pop.com.br; alinecnc@gmail.com; diego@guacu.adm.br; rsuportetecnico@hotmail.com; contato@ssadtreinamentos.com.br; rodrigoweberseg@hotmail.com; brigadamourao@hotmail.com; legalizacao@icocontabil.com.br; lcomenon@gmail.com; comercial.efix@gmail.com; gilmar@leaderservicos.com; diretoria@m2treinamentos.com.br; npotencial@yahoo.com.br; escritoriomaziero@hotmail.com; worldcursos@outlook.com.br; cleucimara20@hotmail.com; gustavobpetry@uol.com.br; etherium@etherium.com.br; rcengenhariaepericias@gmail.com; jamadeu2009@gmail.com; Patricia roberta1412@gmail.com; licitacao@institutomakro.com.br; iactoastorga@gmail.com; patriciaroberta1412@gmail.com

Assunto: orçamento oficineiros

segue anexo orçamento para oficineiros para o Município de Barra do Jacaré

att

ENC: orçamento oficinairos

47
e

De: Luciana de Souza Valgrande <luciana.souza@pr.senac.br>
Para: bolsafamilia@barradojacare.pr.gov.br <bolsafamilia@barradojacare.pr.gov.br>
Data: 2024-07-31 17:44

Itens orçamento NOVA.xlsx (~15 KB)

Boa Tarde Josimar/Variete,

Tudo bem?

Infelizmente não conseguimos atender as demandas solicitadas em anexo.

Fico à disposição.

Atenciosamente,

Luciana Valgrande | Técnica de Relações com o Mercado

Senac Jacarezinho e Santo Antônio da Platina | Administração

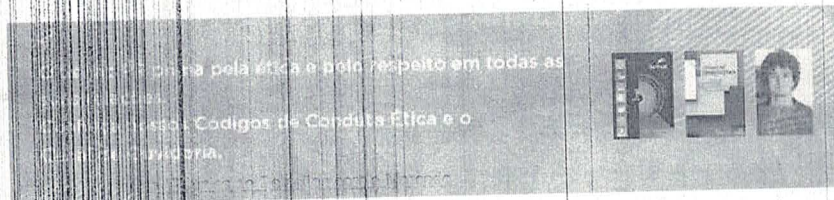
Rua: 2 de Abril, 742 | 86400-000 | Jacarezinho - PR

Tel.: (41) 3511-8002 | Cel.: (43) 98423-0009 | e-mail: luciana.souza@pr.senac.br | www.pr.senac.br

Fecomércio PR
Sesc Senac IFPD

Senac

SENAC! Você faz, sua vida muda!



De: bolsafamilia <pmbj_bolsafamilia@barradojacare.pr.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 29 de julho de 2024 10:28

Para: cdi-as@astornet.com.br; gestaopublicabrazilcursos@gmail.com; financeiro@zenite.com.br; malu.andrea@gmail.com; tacialba@gmail.com; estoria@quadritech.com.br; ctba.portao@fiepr.org.br; wesly.tst@hotmail.com; renilda1985@hotmail.com; SENAC Paraná <parana@pr.senac.br>; uniteria@xsandor@gmail.com; UEP38 - Rib Negro <rionegro@pr.senac.br>; cnpj@sestsenat.org.br; fabiano@hotmail.com; sercofu@netuno.com.br; d.pessoal@escritorioglobo.com.br; ibdp@ibdp.com.br; secretaria@anpad.org.br; emerson@mundogeo.com; quimicaarte@gmail.com; nadia@franciscobeltrao.com.br; hellen@unypos.com.br; dsouza@pr.sebrae.com.br; contato@desenhoinstrucional.com; sales@tecamp.com.br; giane@brasilcapacitacao.com.br; contabilidade@elotech.com.br; contato@paretoedu.com; mariana@softsell.com.br; secretaria@anamt.org.br; sanderbrunorobetti@hotmail.com; unicursoscapacitacao@outlook.com; abrates@abrates.org.br; ventas@engesat.com; financeiro@negociospublicos.com.br; eduardo@neurosaber.com.br; marioedilio@puccpr.br; silvio@srpr.com.br; si.cordeiro07@gmail.com; contato@lvrcontabilidade.com.br; jaguellaine@negociospublicos.com.br; vanesa@inovcapacitacao.com.br; luças@hrbeiroconsultores.com.br; fauel@fauel.org.br; financeiro@icities.com.br; UEP01 - Curitiba <curitibacentro@pr.senac.br>; patriciacarvalho@englevel.com.br; danielvitorlopes@gmail.com; contativa@pop.com.br; alinecnc@gmail.com; diego@iguacu.adm.br; rsuportetecnico@hotmail.com; comercial@efhx@gmail.com; gilmar@leaderservicos.com; diretoria@m2treinamentos.com.br; npotencial@yahoo.com.br; escritoriomaziero@hotmail.com; worldryscs@outlook.com; cleucimara20@hotmail.com; gustavobpetry@uol.com.br; etherium@etherium.com.br; rcengenhariaepericias@gmail.com; jlamadeu2009@gmail.com; PatriciaRoberta1412@gmail.com; licitacao@institutomakro.com.br; impactoastorga@gmail.com; patriciaroberta1412@gmail.com

Assunto: orçamento oficinairos

Some people who received this message don't often get email from pmbj_bolsafamilia@barradojacare.pr.gov.br. [Learn why this is important](#)

segue anexo orçamento para oficinairos para o Município de Barra do Jacaré

att

Esta mensagem e seus anexos são reservados e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso são proibidos, dependendo de prévia autorização do SENAC Paraná para tanto. O remetente utiliza o correio eletrônico corporativo no exercício do seu trabalho ou em razão dele, sendo responsável pelas informações recebidas, enviadas e compartilhadas, bem como pela sua guarda, confidencialidade e publicidade. Se você recebeu esta mensagem por



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212
CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 126/2024

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Contratação de profissionais para ministrar oficinas diversas para serem ministradas no município de Barra do Jacaré.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à contratação de profissionais para ministrar oficinas diversas para serem ministradas no município de Barra do Jacaré.

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04250	00.000

08.244.0006.2055 PROGRAMA IGD - BF - FR BLOCO DE FINANCIAMENTO - FR 940

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04390	00.940
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04390	ea.940

08.244.0006.2057 PROJETO ESTADUAL PPAS - FR 778

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04480	00.778



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

49

02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04480	ea.778
----	--	-----------------	-------	--------

08.244.0006.2058 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04620	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04630	01.018
03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04630	ea.1018
04	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04631	ea.1022
05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04632	00.901

08.244.0006.2059 BLOCO DE FINANCIAMENTO BLOCO PSB - FR. 934

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04730	00.934
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04730	ea.934

08.244.0006.2061 PROGRAMA IGD SUAS - BLOCO 936

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04830	00.936
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04830	ea.936

Obs: Recursos Federais

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 09 de agosto de 2024

LUCAS NASCIMENTO

Contador